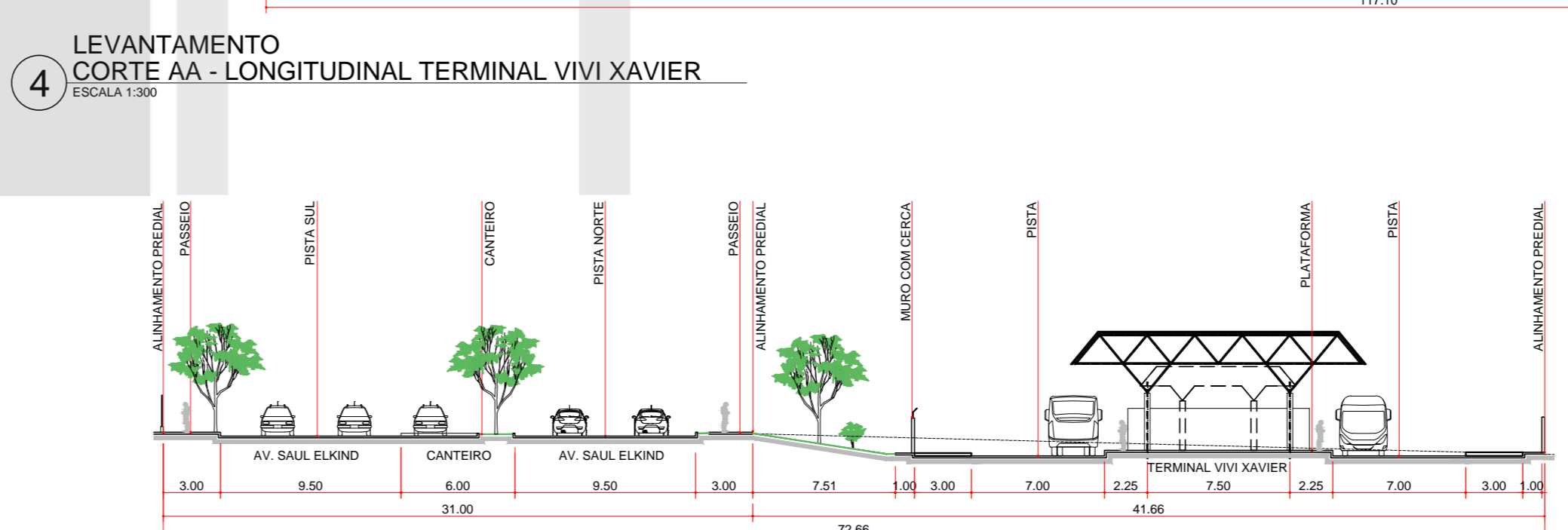
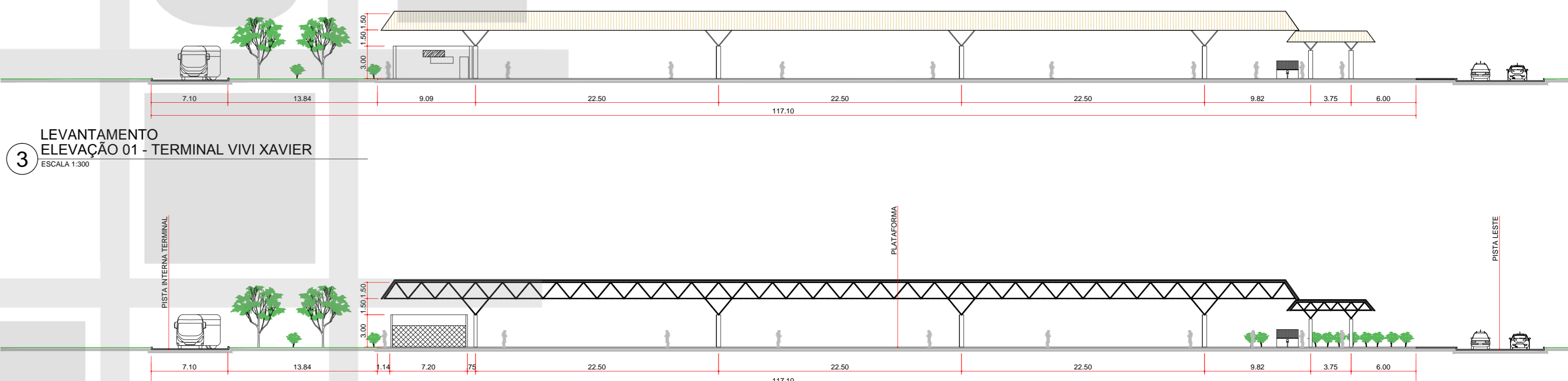
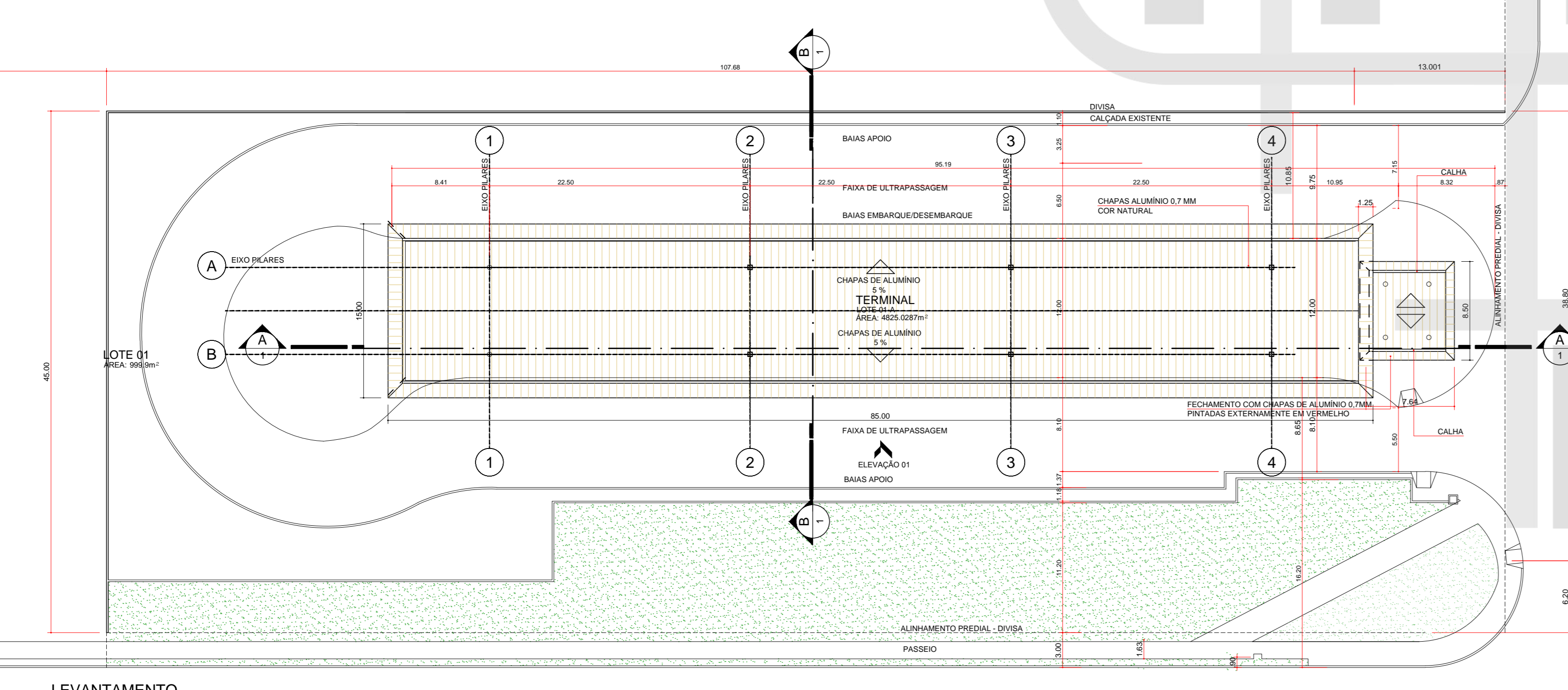
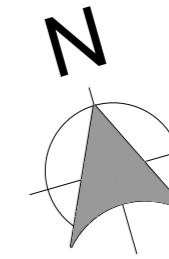
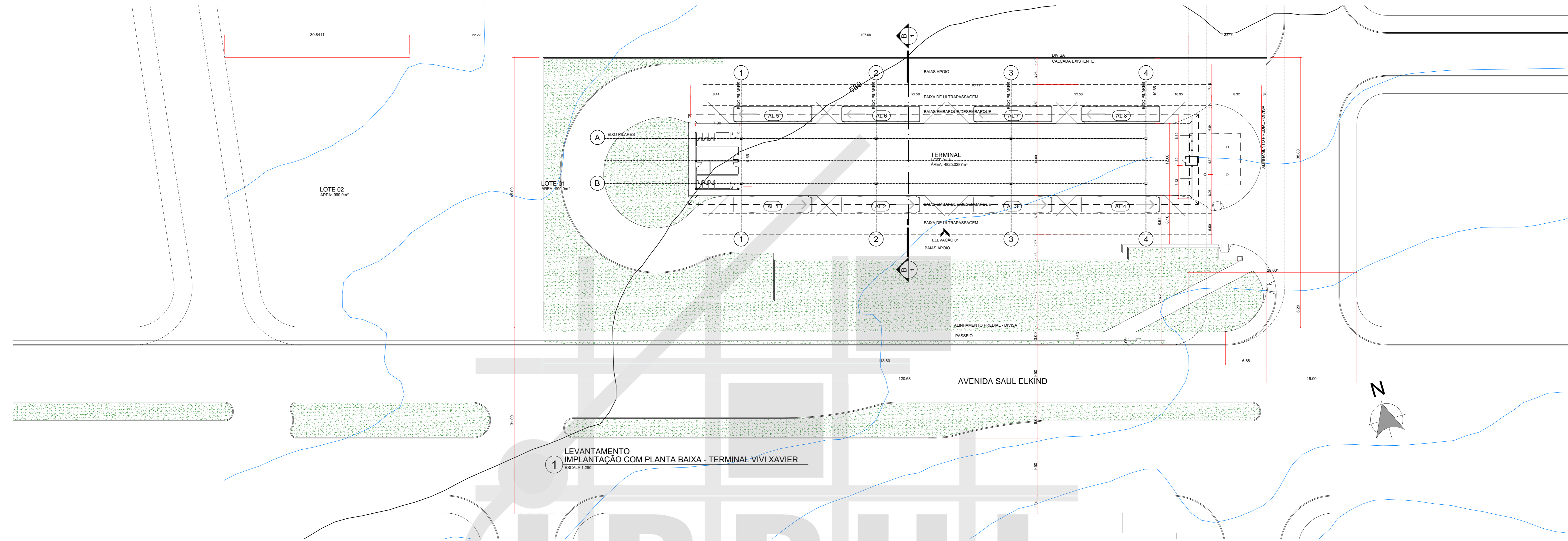


ÁREAS	
ÁREA TOTAL DO LOTE.....	5.407,10 m <sup>2</sup>
ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE.....	1.275,00 m <sup>2</sup>

PROJETO	SUPERBUS - LONDRINA		
EDIFICAÇÃO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS - CADASTRO TERMINAL VIVI XAVIER		
CONTEÚDO	IMPLANTAÇÃO COM PLANTA BAIXA, CORTE AA, CORTE BB, PLANTA DE COBERTURA, ELEVÇÃO 01		
ESCALA	INDICADA	DATA	26/06/2015
		PRANCHA	C01/01
		ARQUIVO	18-07

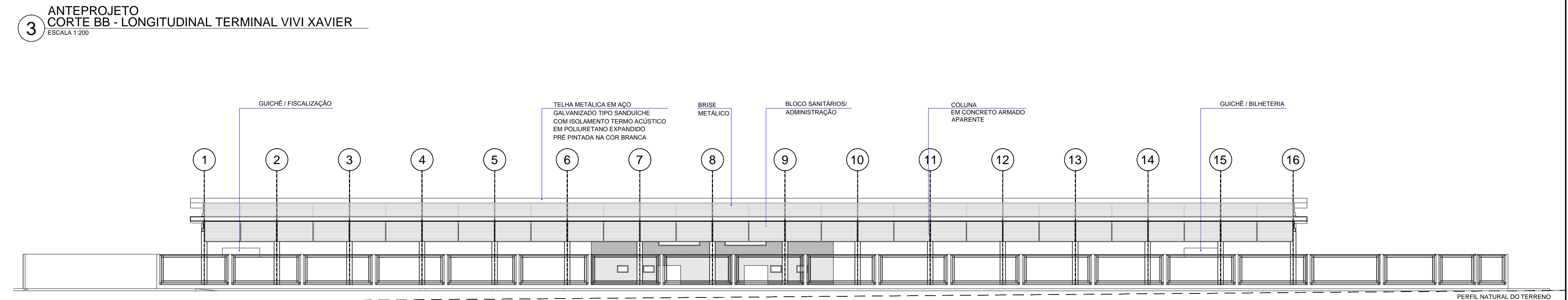
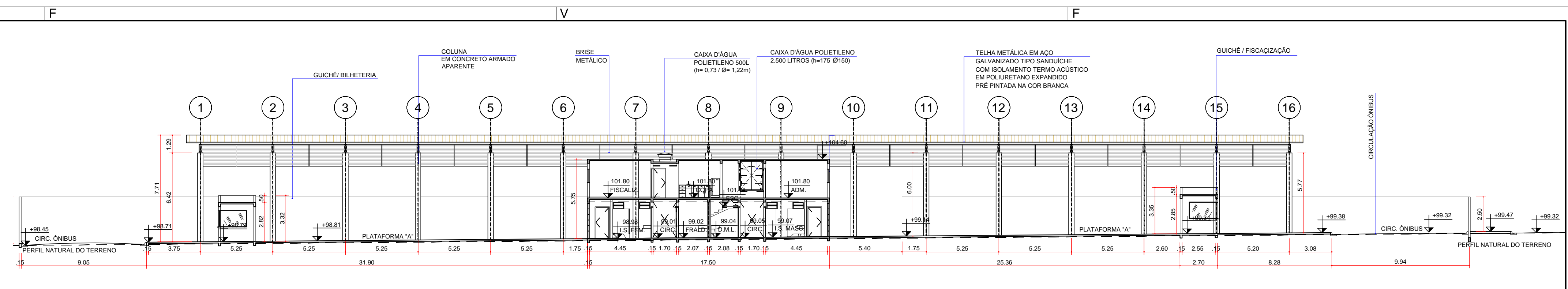
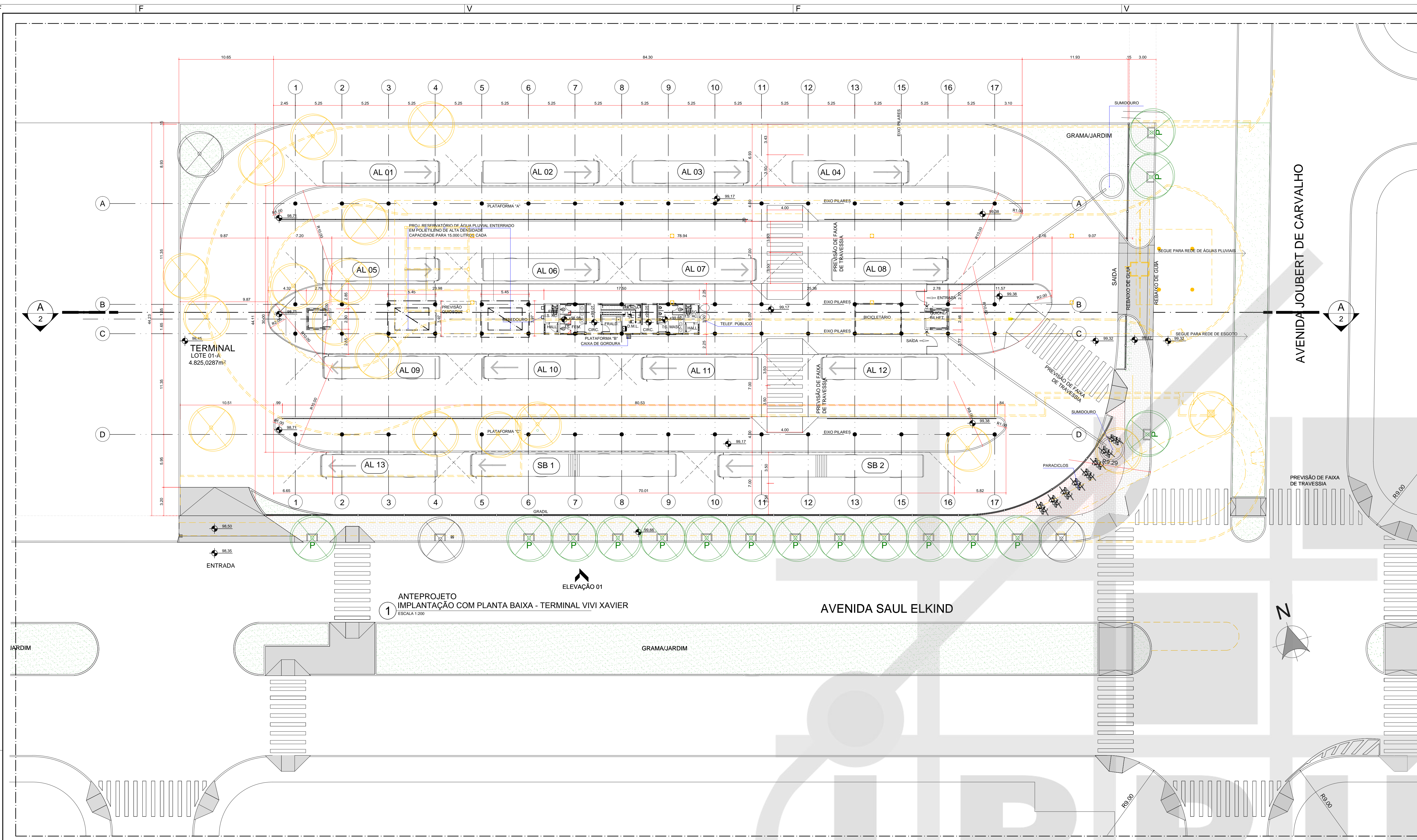


ÁREAS	
ÁREA TOTAL DO LOTE	5.407,10 m <sup>2</sup>
ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE	1.275,00 m <sup>2</sup>

2 LEVANTAMENTO PLANTA DE COBERTURA TERMINAL VIVI XAVIER  
ESCALA 1:300

5 LEVANTAMENTO CORTE BB - TRANSVERSAL TERMINAL VIVI XAVIER  
ESCALA 1:300

PROJETO SUPERBUS - LONDRINA				
EDIFICAÇÃO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS - LEVANTAMENTO TERMINAL VIVI XAVIER			
CONTEÚDO	IMPLANTAÇÃO COM PLANTA BAIXA, CORTE AA, CORTE BB, PLANTA DE COBERTURA, ELEVACÃO 01			
ESCALA	INDICADA	DATA	PRANCHA	ARQUIVO
		26/06/2015	C01/01	18-07



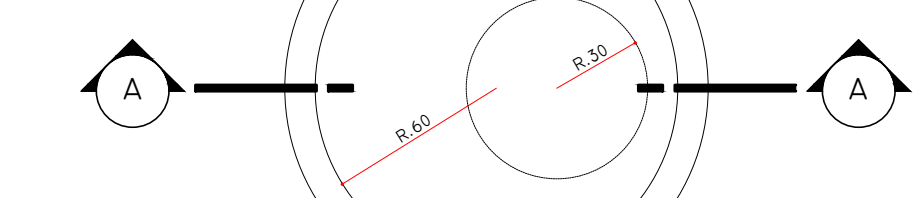
**CÁLCULO DO VOLUME EXIGIDO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS**  
ESCALA 1:200

V = 0,01 x A x I  
V = 0,01 x 2.877,18 m<sup>2</sup> x 100 mm  
V = 2,877 m<sup>3</sup>

FOI ADOPTADO EM PROJETO 1 RESERVATÓRIO DE 30M<sup>3</sup> LITROS.

OBS.: VER INDICAÇÃO DE PISO TÁTIL NA PLANTA DE LAYOUT E SINALIZAÇÃO TÁTIL NA PRANCHA A02/02

- LEGENDA**
- ÁRVORE EXISTENTE
  - ÁRVORE A RETIRAR
  - ÁRVORE A IMPLANTAR (ESPECÍFICA)
  - ÁRVORE A IMPLANTAR (GEMMARIUM)
  - PASSO A EXECUTAR
  - DEMOLIR
  - PISO TÁTIL ALERTA
  - PISO TÁTIL DIRECIONAL



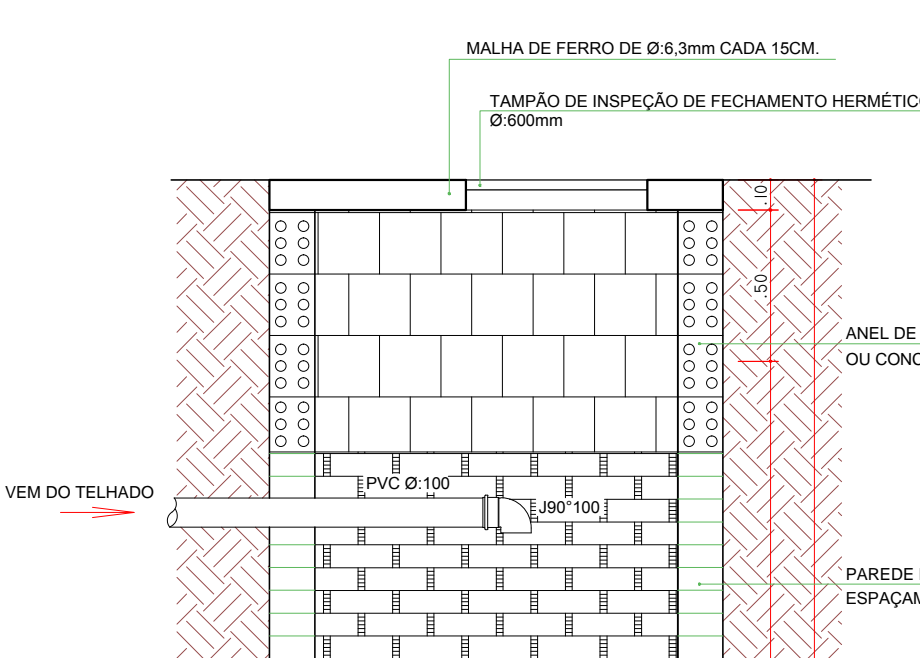
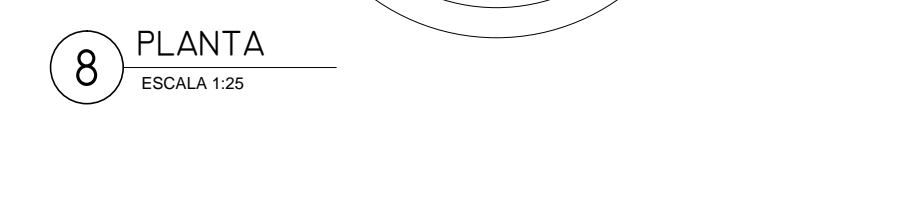
**CÁLCULO DO VOLUME EXIGIDO PARA SUMIDOURO (ÁREA PERMEÁVEL)**  
ESCALA 1:200

A PARTIR DA ÁREA DO TERRENO DE 711,23m<sup>2</sup>, A ÁREA PERMEÁVEL NECESSÁRIA É DE 842,25m<sup>2</sup> (20%).

CONSIDERANDO:	129,85m <sup>2</sup> (2,75%)
ÁREA PERMEÁVEL GRAMA	59,49m <sup>2</sup> (1,25%)
ÁREA PERMEÁVEL PISO DRENANTE	193,90m <sup>2</sup> (4,25%)
ÁREA PERMEÁVEL TOTAL	383,24m <sup>2</sup> (8,25%)

ÁREA DE COBERTURA DIRECIONADA AO SUMIDOURO:  
COBERTURA DO TERMINAL: 2.877,18m<sup>2</sup>  
COBERTURA DO TERMINAL DESTINADA A CAPTAÇÃO (REFERENTE À PLATAFORMA CENTRAL): 1.241,20m<sup>2</sup> (30,36%)

ÁREA PERMEÁVEL TOTALIZA 1.430,54m<sup>2</sup> (30,36%)



**NOTAS**

AS EDIFICAÇÕES TERÃO ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9070.

QUANTO AOS PISOS, EM ÁREAS EXTERNAS OU MOLHADAS, RAMPAS E ESCADAS, PREVER PISO ANTIDERRAPANTE EM ADEQUAMENTO A NBR 9077.

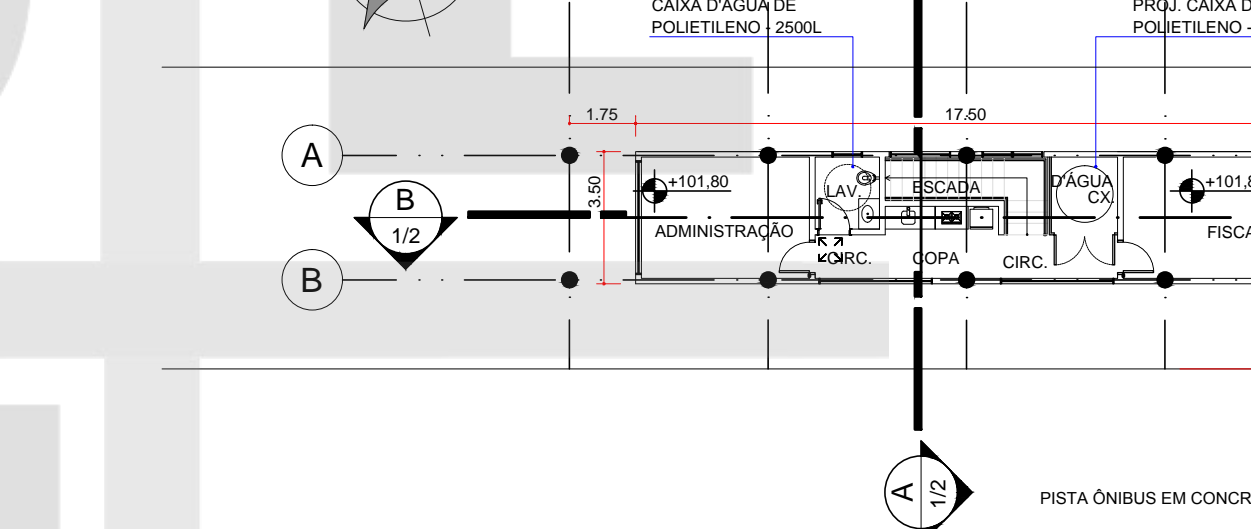
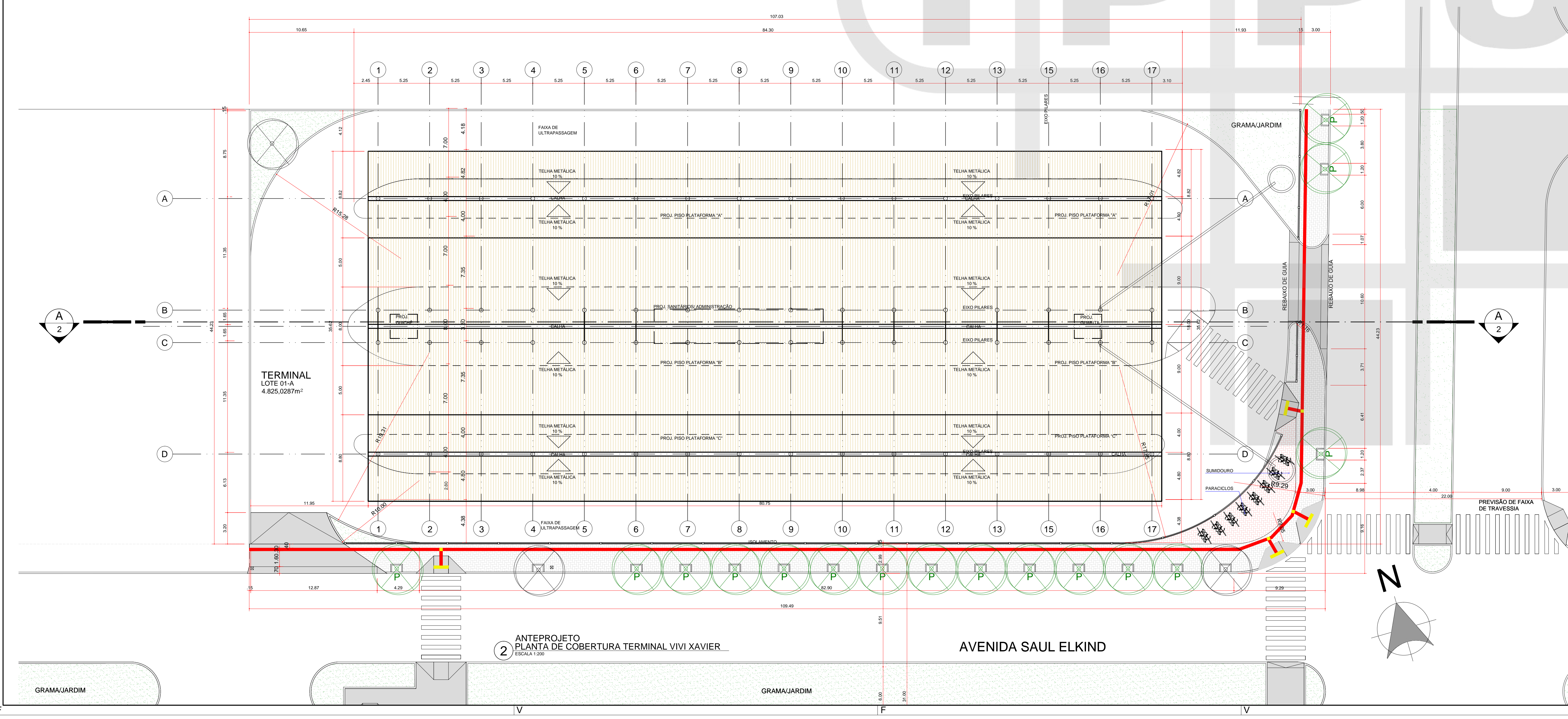
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (ART.14 - DECRETO 109, DE 29 DE JANEIRO DE 2015)**

Os abaixo assinados, na qualidade de proprietário do imóvel/prestador, responsável técnico pela autoria do projeto de arquitetura e responsável técnico pela execução da obra DECA ARAM para fins de aprovação do projeto da obra a ser construída, declaram, sob a pena de sanções administrativas, penais e cíveis, a veracidade e a validade do projeto, comprometendo-se a cumprir as normas técnicas vigentes, as legislações municipais, estaduais, federais e as normas técnicas brasileiras. DECLARAM, também, estar cientes de que as responsabilidades poderão ser cumuladas na esfera civil, penal e administrativa, decorrentes de eventualidades prejudiciais a terceiros, e ainda estar cientes de todas as sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal em vigor, as constantes nas legislações: artigos 154, 250, 254, 255, 256, 259, 317, 323, do Código Penal, 196, 197, 927 e 918, do Código Civil, e das leis estaduais nº 5194, de 1986, 6406, de 1977 e 2.376, de 2010 e do Código de Defesa do Consumidor, e ASSUMIMOS, desde já, total e intransferível responsabilidade quanto ao planejamento e todos os parâmetros arquitetônicos do projeto.

ASSUMIMOS toda a responsabilidade civil, administrativa e criminal decorrente de eventualidades prejudiciais a terceiros e, ainda, as sanções previstas na legislação municipal em vigor, em decorrência do não cumprimento da legislação vigente.

DECLARAMOS, ainda, termos ciência que o não cumprimento das normas será de responsabilidade do licenciado em arquitetura, inscritos no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU (Cadastro Profissional).

Londrina, 06 de outubro de 2015.



**6 ANTEPROJETO CORTE AA - TRANSVERSAL TERMINAL VIVI XAVIER**  
ESCALA 1:200

TERMINAL LOTE 01-A 4.825,0287m<sup>2</sup>


AVENIDA SAUL ELKIND

**7 ANTEPROJETO ELEVACÃO 02 TERMINAL VIVI XAVIER**  
ESCALA 1:200

TERMINAL LOTE 01-A 4.825,0287m<sup>2</sup>

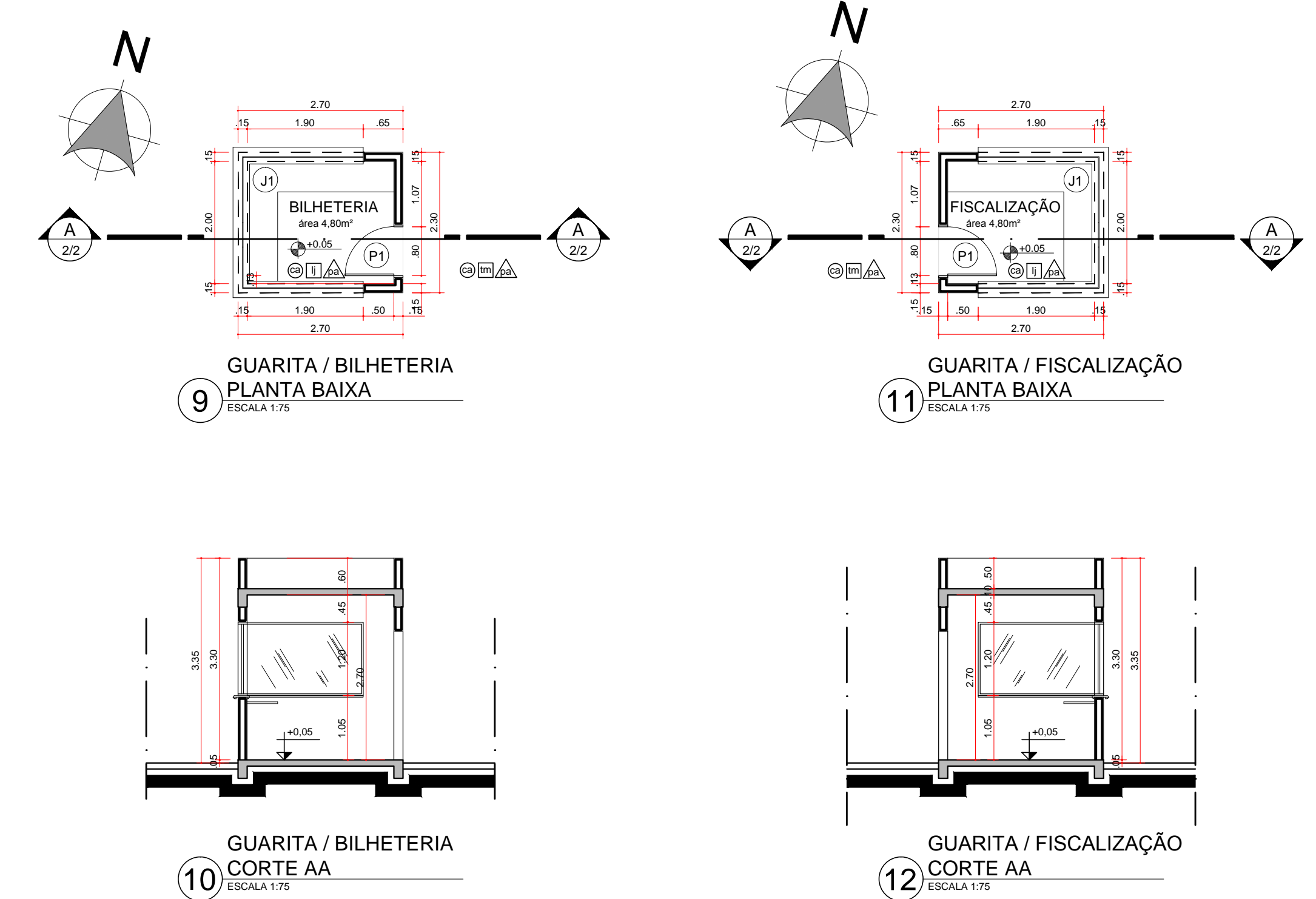
AVENIDA SAUL ELKIND

CORREÇÕES CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROCESSO DE CONSULTA PRÉVIA (GAP)		23/10/2015
CORREÇÕES CONFORME SOLICITAÇÃO EM PROCESSO DE CONSULTA PRÉVIA (GAP)		13/10/2015
ALTERAÇÃO		
<p><b>INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA</b> DIRETORIA DE PROJETOS</p> <p>Av. Duque de Caxias, 635 - 2º Andar CEP 86030-900 - Londrina - Paraná (Fone: 3374733 Fax: 3374714)</p> <p>Coordenador: Roberto de Moraes e Silva Diretor: Roberto de Moraes e Silva Gerente de Projetos: Roberto de Moraes e Silva Gerente de Projetos: Roberto de Moraes e Silva Gerente de Projetos: Roberto de Moraes e Silva Gerente de Projetos: Roberto de Moraes e Silva Gerente de Projetos: Roberto de Moraes e Silva Gerente de Projetos: Roberto de Moraes e Silva</p>		
TÍTULO DA PRANCHA	PRANCHA Nº	ESCALAS
ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO IMPLANTAÇÃO COM PLANTA BAIXA, PLANTA DE COBERTURA, CORTE AA E BB, ELEVACÃO 01 E 02	A01/02	INDICADA
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL ESPECIAL (INS-E) TERMINAL VIVI XAVIER	ZC4	COEF. APROVEIT. 0,62 (MÁX.: 2,0)
LOCAL DA OBRA: BARRIO VIVI XAVIER AVENIDA SAUL ELKIND X RUA JOUBERT DE CARVALHO, S/N - LONDRINA - PR	DATA PROJETO: 09/10/2015	TAXA OCUP. (%) 61,07% (MÁX.: 100%)
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA	CPF / CNPJ: 26.714.770/0001-70	REGISTRO MUNICIPAL
PLANTA DE SITUAÇÃO	DECLARO QUE APROVEITAMENTO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO PELA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DOS AUTORES DO PROJETO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA		ROBERTO GOMES DE LACERDA ARQUITETA E URBANISTA CAU 48310/10
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESP. PELA EXECUÇÃO		ROBERTO GOMES DE LACERDA ARQUITETA E URBANISTA CAU 48310/10
ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO		ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO
QUADRO DE ÁREAS (m <sup>2</sup> )		
TERRENO	4.711,23 m <sup>2</sup>	
ÁREA CONSTRUIDA EXISTENTE	1.275,00 m <sup>2</sup>	
ÁREA EXISTENTE A DEMOLIR	1.275,00 m <sup>2</sup>	
ÁREA A CONSTRUIR TERRENO	2.877,18 m <sup>2</sup>	
ÁREA A CONSTRUIR PAV. SUPERIOR	61,25 m <sup>2</sup>	
ÁREA A CONSTRUIR TOTAL	2.938,43 m <sup>2</sup>	
ÁREA PERM. (NATURAL)	4,02 m <sup>2</sup> (189,34 m <sup>2</sup> )	
ÁREA PERM. (BOMBEIAMENTO)	26,82 m <sup>2</sup> (1.241,20 m <sup>2</sup> )	
ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO	ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO	



QUADRO DE ESQUADRIAS										
COD.	QUANT. (unid.)	LARG. (M)	ALT. (M)	PEIT. (M)	AREA (M²)	TIPO	MATERIAL ESQUADRIA	FECHAMENTO	LOCALIZAÇÃO	
<b>PORTAS</b>										
P1	02	0,80	2,10	-	1,68	ABRIR (1 FOLHA)	FERRO	VIDRO TEMP. TRANSPARENTE, BARRA	BL. FISCALIZAÇÃO, BL. BILHETERIA	
P2	01	1,60	2,10	-	3,36	ABRIR (2 FOLHAS)	ALUMINIO	TELA METÁLICA	BL. ADMISSTRATÓRIOS (CARRA TÁQUA)	
P3	02	0,80	2,10	-	1,68	ABRIR (1 FOLHA)	MADERA*	---	BL. BICICLETARIO, BL. ADMISSTRATÓRIOS	
P4	04	0,80	2,10	-	6,72	ABRIR (1 FOLHA)	MADERA*	---	BL. ADMISSTRATÓRIOS/ACESSOS SANTAROS	
P5	01	2,00	2,10	-	4,20	FIXO CORRER (4 FOLHAS)	FERRO	TELA METÁLICA	BL. BICICLETARIO	
P6	04	0,80	1,80	0,20	1,44	ABRIR (1 FOLHA)	ALUMINIO	VENEZAS ALUMINIO	BL. ADMISSTRATÓRIOS (SANTAROS)	
<b>JANELAS</b>										
J1	02	6,10	1,20	1,05	7,32	FIXO	FERRO	VIDRO TEMP. TRANSPARENTE, BARRA	BL. FISCALIZAÇÃO, BL. BILHETERIA	
J2	04	3,00	1,00	1,10	3,60	FIXO CORRER (4 FOLHAS)	ALUMINIO	VIDRO TEMP. TRANSPARENTE, BARRA	BL. ADMISSTRATÓRIOS	
J3	15	0,80	0,50	2,00	0,80	FIXO	ALUMINIO	VIDRO TEMP. TRANSPARENTE, BARRA	BL. BICICLETARIO, BL. ADMISSTRATÓRIOS	
J4	02	1,60	2,10	-	3,36	FIXO	FERRO	TELA METÁLICA	BL. ADMISSTRATÓRIOS (ESCADA)	
J5	02	1,20	2,40	-	2,88	FIXO	---	---	---	

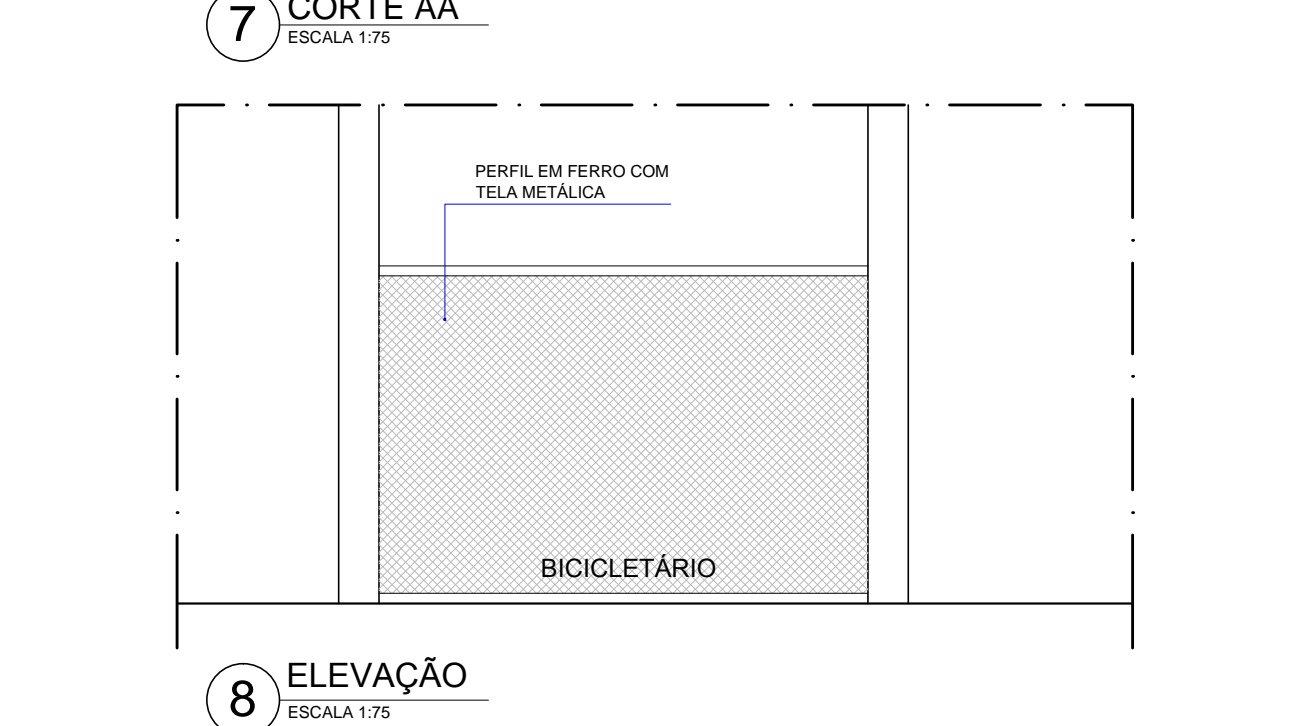
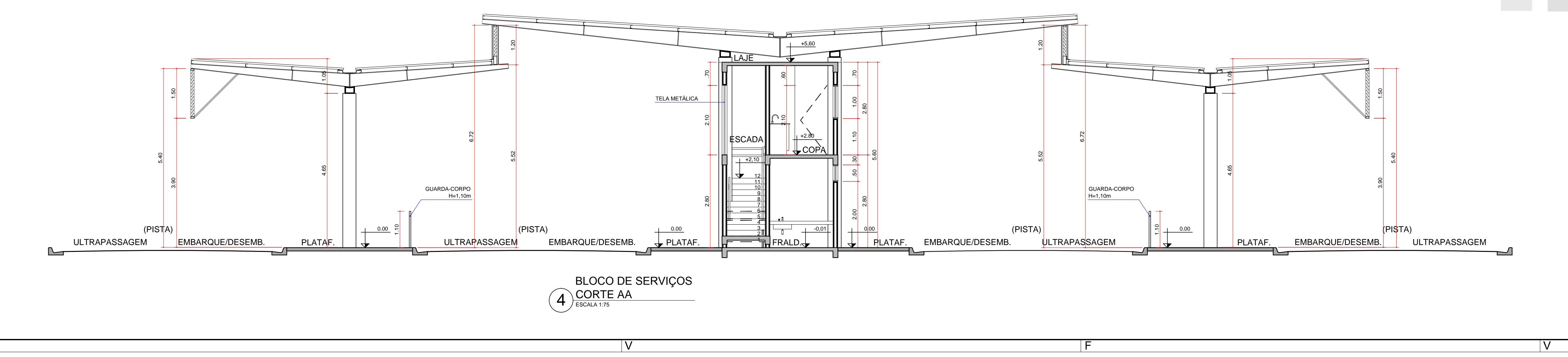
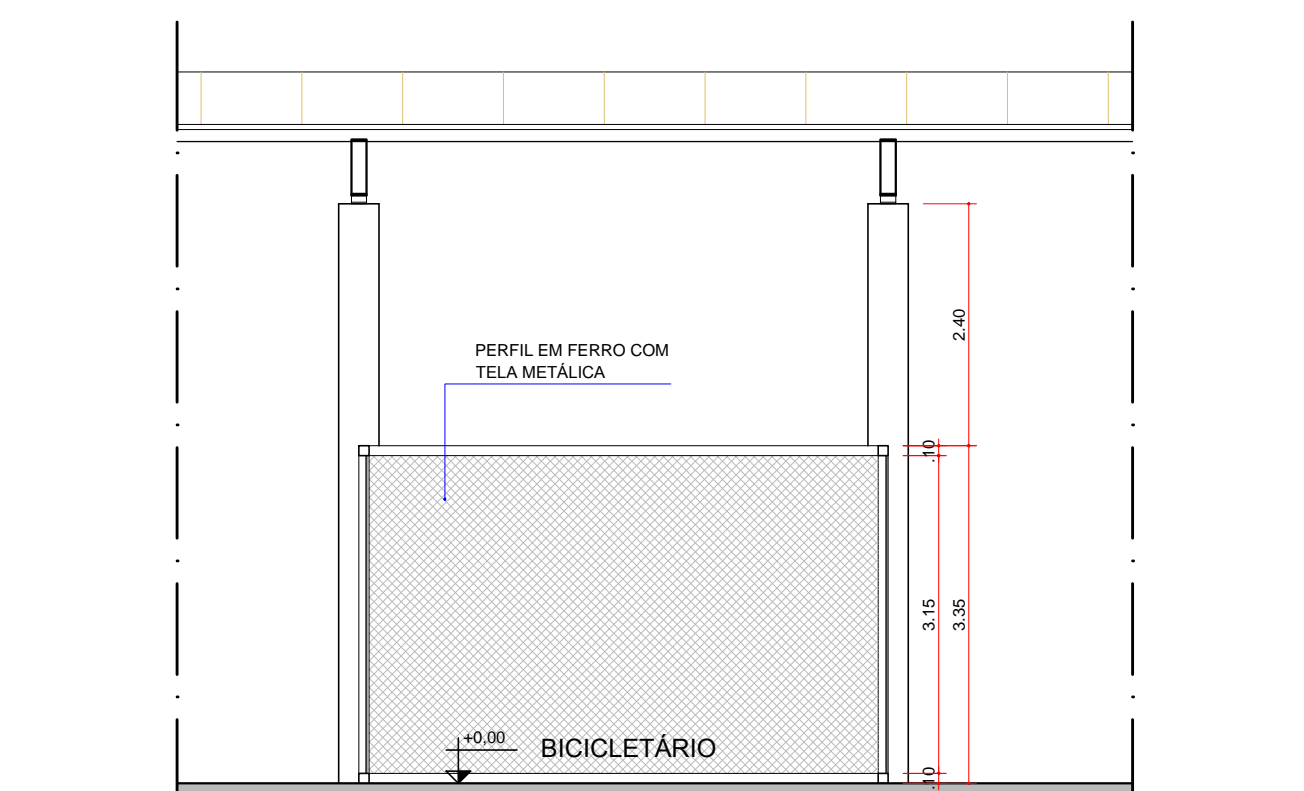
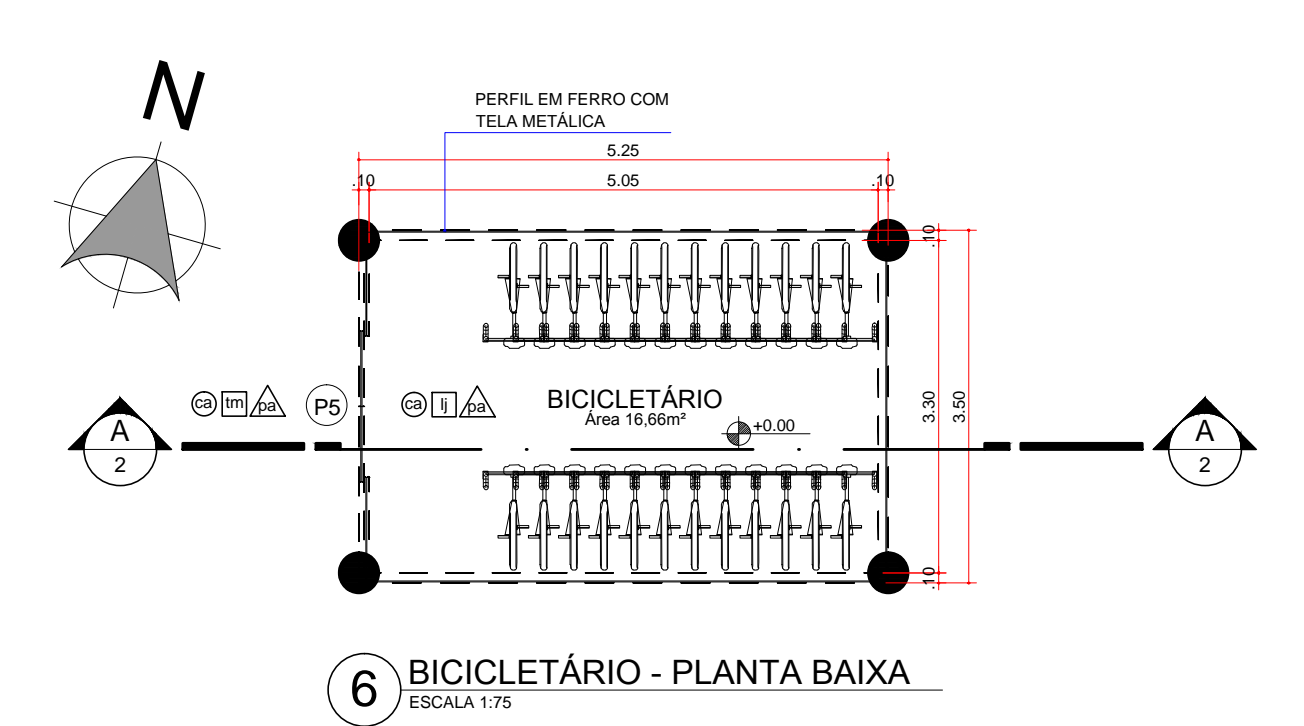
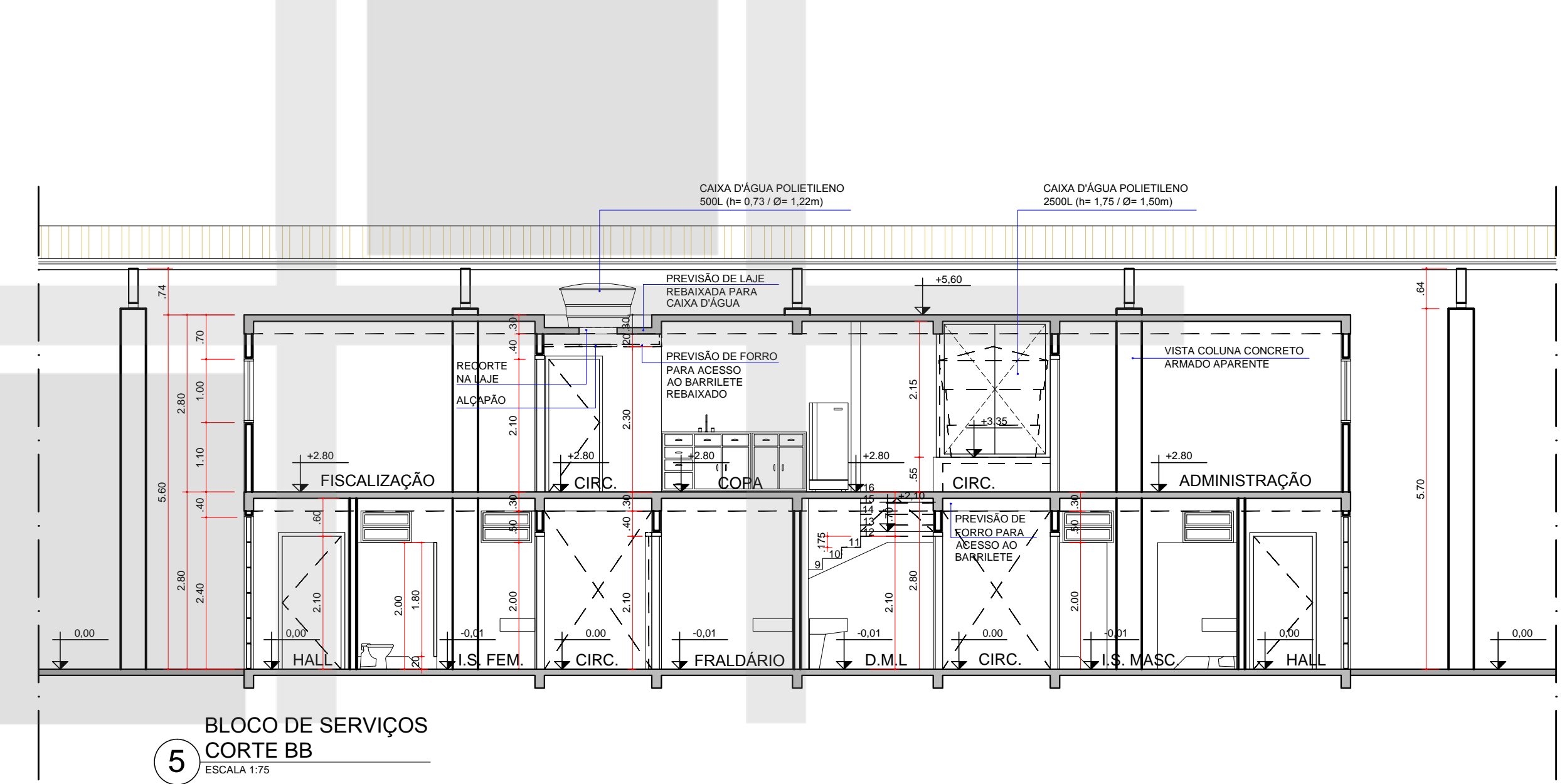
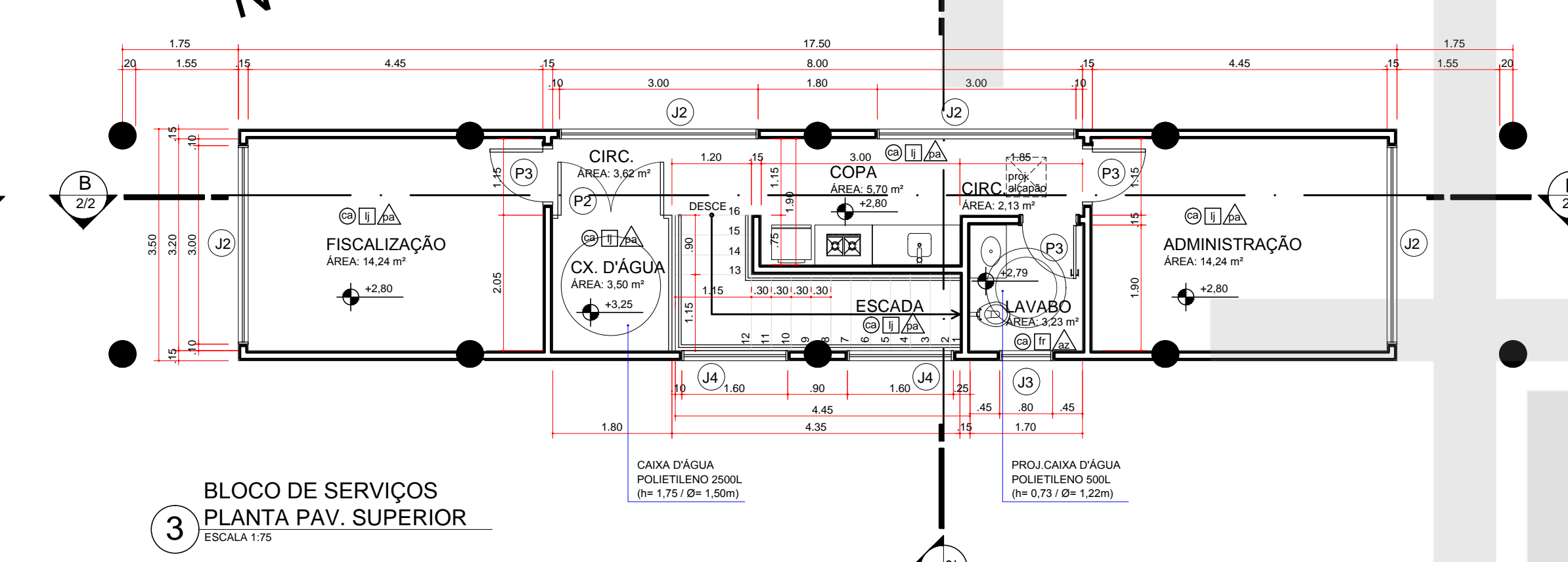
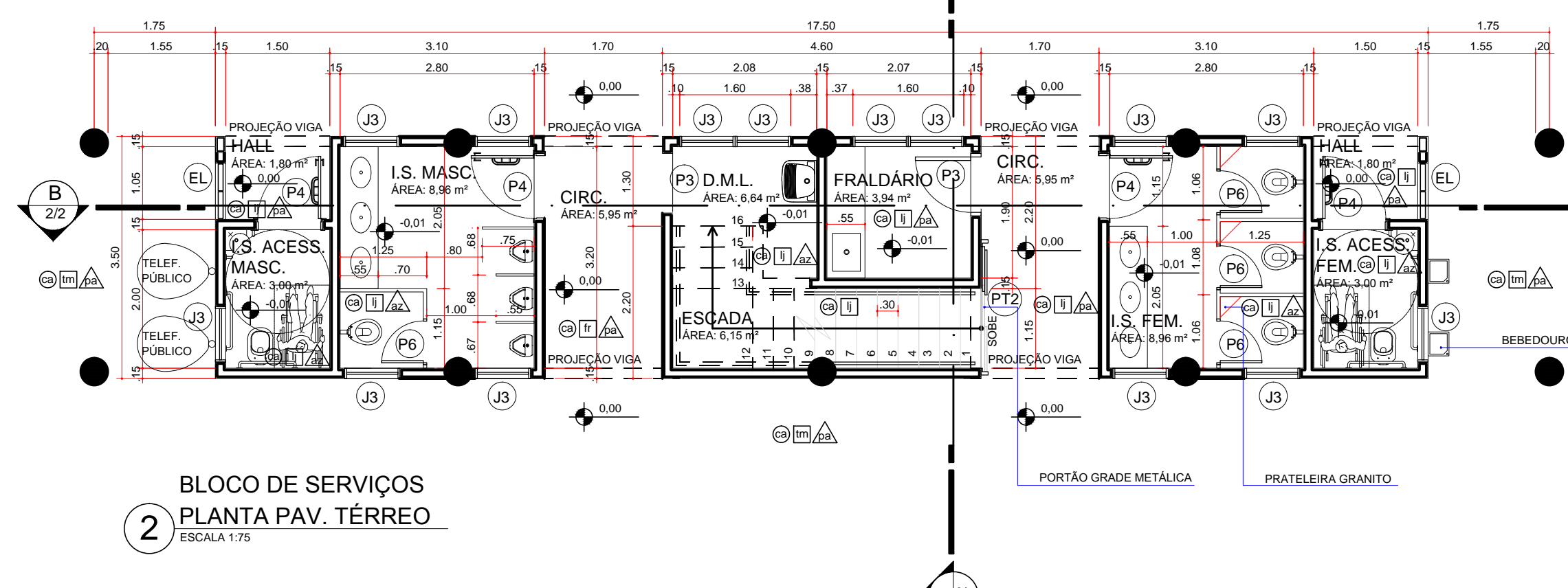
OBS 1 - ESQUADRIAS EM ALUMINIO RECEBERÃO PINTURA ELETROSTATICA NA COR CROAZA CLARO  
 OBS 2 - ESQUADRIAS EM FERRO RECEBERÃO PINTURA ELETROSTATICA NA COR CROAZA CLARO  
 OBS 3 - PORTAS DE MADERA RECEBERÃO PINTURA EMALTE NA COR CROAZA CLARO



LEGENDA	
	ÁRVORE A EXISTIR
	ÁRVORE A IMPLANTAR (P/PLANTIO POSTO)
	ÁRVORE A IMPLANTAR (DET. NOME, ESP.)
	PASSEIO A EXECUTAR
	A DEMOLIR
	PISO TÁIL. DIRECIONAL
	PISO TÁIL. ALERTA

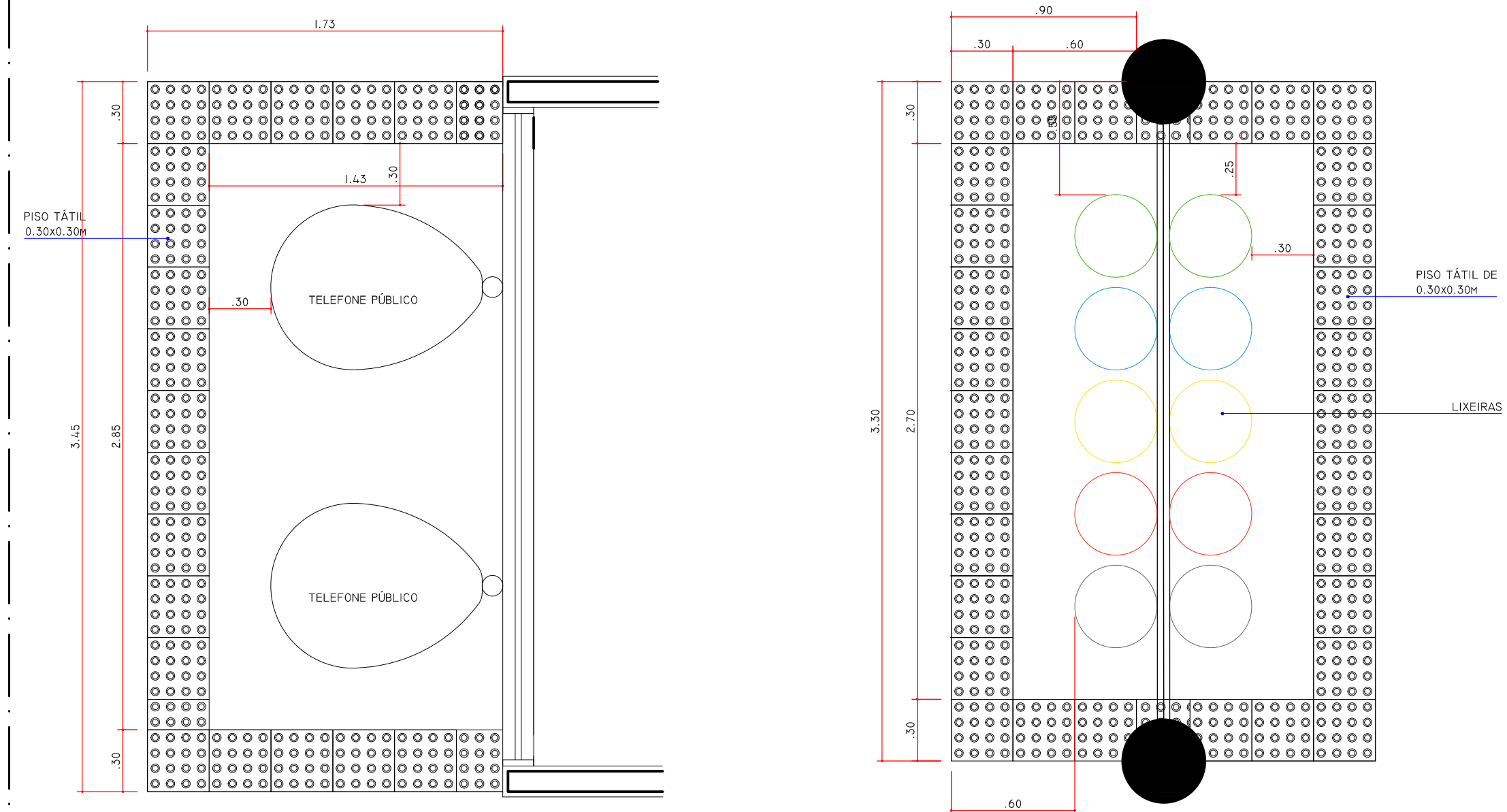
**NOTAS**  
 AS EDIFICAÇÕES TERÃO ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9069.  
 \*QUANTO AOS PISOS, EM ÁREAS EXTERNAS OU MOLHADOS, RAMPAS E ESCADAS, PREVER PISO ANTIDERRAPANTE EM ADEQUAMENTO A NBR 9077.

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**  
 (ART.14 - DECRETO 109, DE 29 DE JANEIRO DE 2015)  
 Os abaixo assinados, na qualidade de proprietário do empreendimento, responsável técnico pela autoria do projeto de arquitetura e responsável técnico pela execução da obra DECLARAM para fins de aprovação do projeto da obra e consequente expedição de alvará de construção, que tem pleno conhecimento que o município de Londrina considera rebovináveis, previstos na legislação e normas técnicas vigentes, EXCLUSIVAMENTE em relação à legislação de USO E OCUPAÇÃO DO SOLO e demais parâmetros urbanísticos que o município de Londrina considera rebovináveis, previstos na legislação e normas técnicas vigentes.  
 DECLARAMOS ainda que o projeto da obra (edificação/implementação) atenderá a todas as exigências das legislações MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, e as normas técnicas brasileiras.  
 DECLARAM, também, estar cientes de que as responsabilidades poderão ser cumuladas na esfera civil, penal e administrativa, decorrentes de eventualidades prejuízos a terceiros, e ainda estar cientes de todas as sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal em vigor, as constantes nos seguintes artigos: 154, 250, 254, 255, 256, 259, 317, 333, do Código Penal; 156, 157, 927 e 918, do Código Civil, e das leis Federais nº 5194, de 1996, 6406, de 1977 e 7.273, de 2010 e do Código de Defesa do Consumidor e ASSUMIMOS, desde já, total e intransferível responsabilidade quanto ao adimplemento a todos os parâmetros arquitetônicos construtivos.  
 ASSUMIMOS toda a responsabilidade civil, administrativa e criminal decorrente de eventualidades prejuízos a terceiros e, ainda, as sanções previstas na legislação municipal em vigor, em decorrência do não cumprimento da legislação vigente.  
 DECLARAMOS, ainda, termos ciência que o não cumprimento das normas será de responsabilidade do município de Londrina em respeito ao certificado de validade e condutiva de obra - CVOO (habite-se).  
 Londrina, 06 de outubro de 2015.



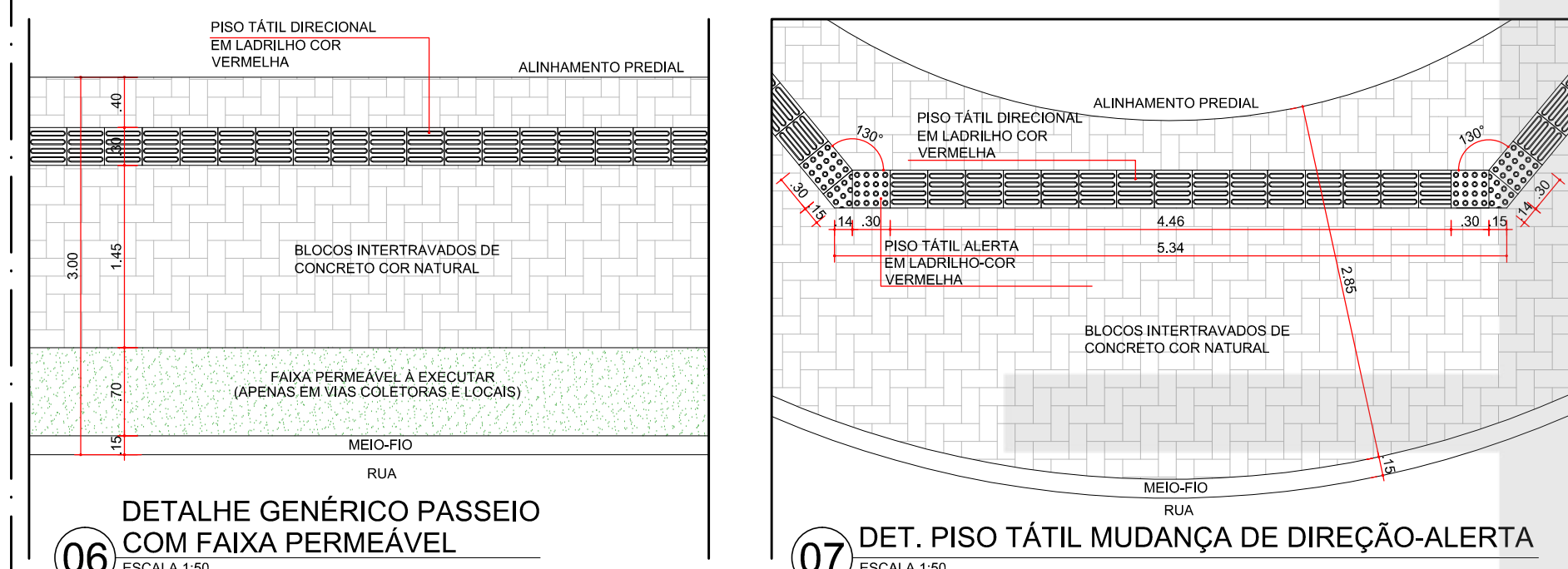
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDINA DIRETORIA DE PROJETOS Av. Duque de Caxias, 635 - 2º Andar CEP 86030-910 - Marumbi - Londrina - PR (63) 3374733 Fax (63) 3374714		DATA: 23/10/2015 ALTERAÇÃO: 17/10/2015
TÍTULO DA FRANQUIA: <b>ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO          PLANTA DE LAYOUT, DETALHES BLOCO DE SERVIÇOS,          GUARITAS E BICICLETARIO</b>	FRANQUIA Nº: <b>A02/02</b>	ESCALAS: INDICADA
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL ESPECIAL (INS-E) - BARRIO VIVI XAVIER AVENIDA SAUL ELKIND X RUA JOUBERT DE CARVALHO, SIN - LONDRINA - PR	ZONAMENTO: <b>ZC4</b>	COEF. APROVEIT: <b>0,62</b> TAXA OCUP.: <b>(MÁX.: 2,0)</b>
LOCAL DA OBRA: BARRIO VIVI XAVIER AVENIDA SAUL ELKIND X RUA JOUBERT DE CARVALHO, SIN - LONDRINA - PR	DATA PROJETO: <b>09/10/2015</b>	TAXA COBR.: <b>61,07%</b> (MÁX.: 100%)
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDINA	CPF / CNPJ: <b>76714770001-70</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
PLANTA DE SITUAÇÃO:	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO:
VER FRANQUIA 01	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DOS AUTORES DO PROJETO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DOS AUTORES DO PROJETO:
QUADRO DE ÁREAS (M²):	ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO:	ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO:
VER FRANQUIA 01	ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO:	ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

# DETALHES PISO TÁTIL



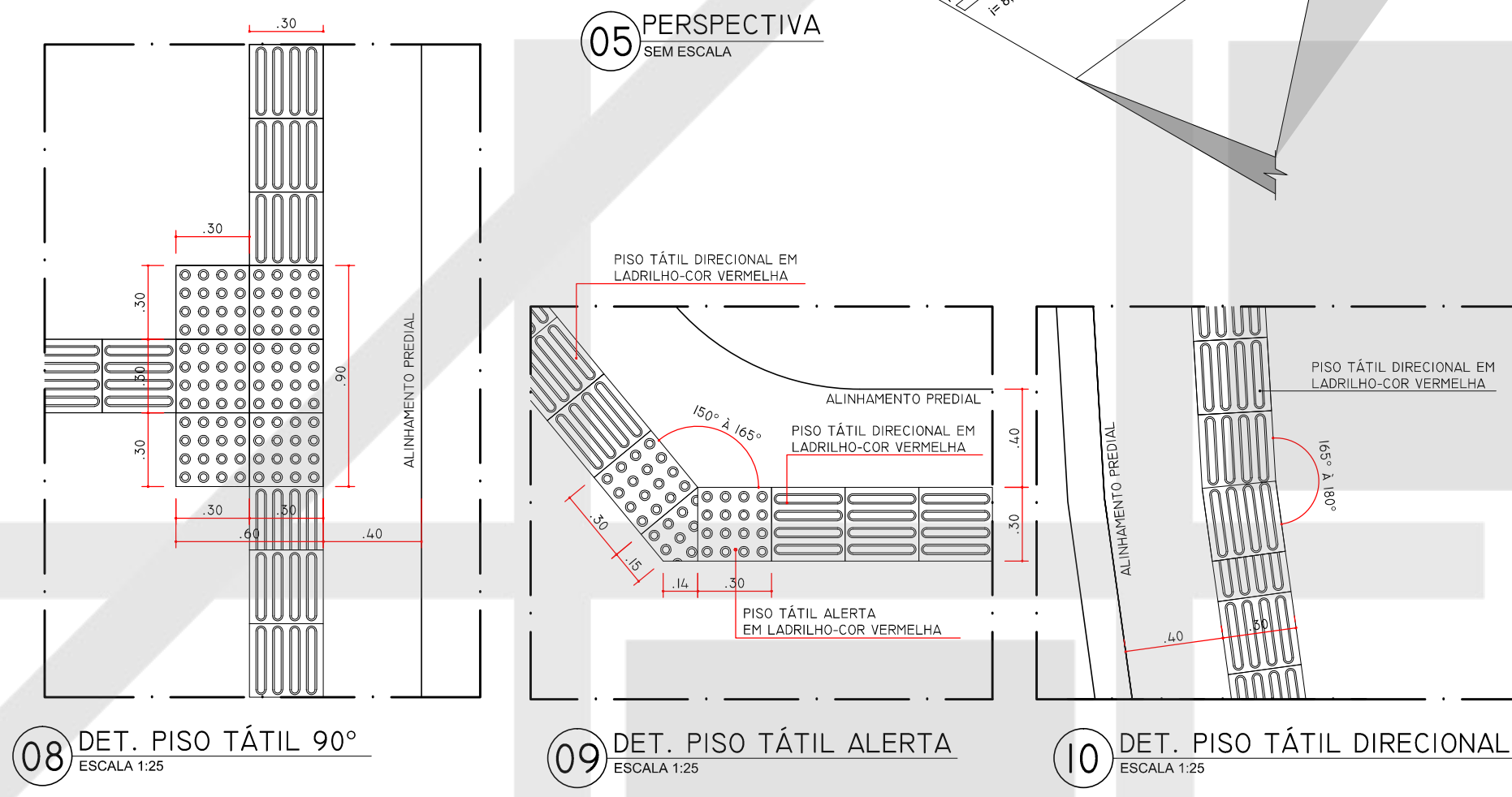
01 DETALHE PISO TÁTIL DE ALERTA TELEFONE PÚBLICO ESCALA 1:25

02 DETALHE PISO TÁTIL DE ALERTA NA LIXEIRA ESCALA 1:25



06 DETALHE GÊNÉRICO PASSEIO COM FAIXA PERMEÁVEL ESCALA 1:25

07 DET. PISO TÁTIL MUDANÇA DE DIREÇÃO-ALERTA ESCALA 1:25



03 DETALHE DA RAMPA NO PASSEIO PARA P.N.E. ESCALA 1:25

04 CORTE AA ESCALA 1:25

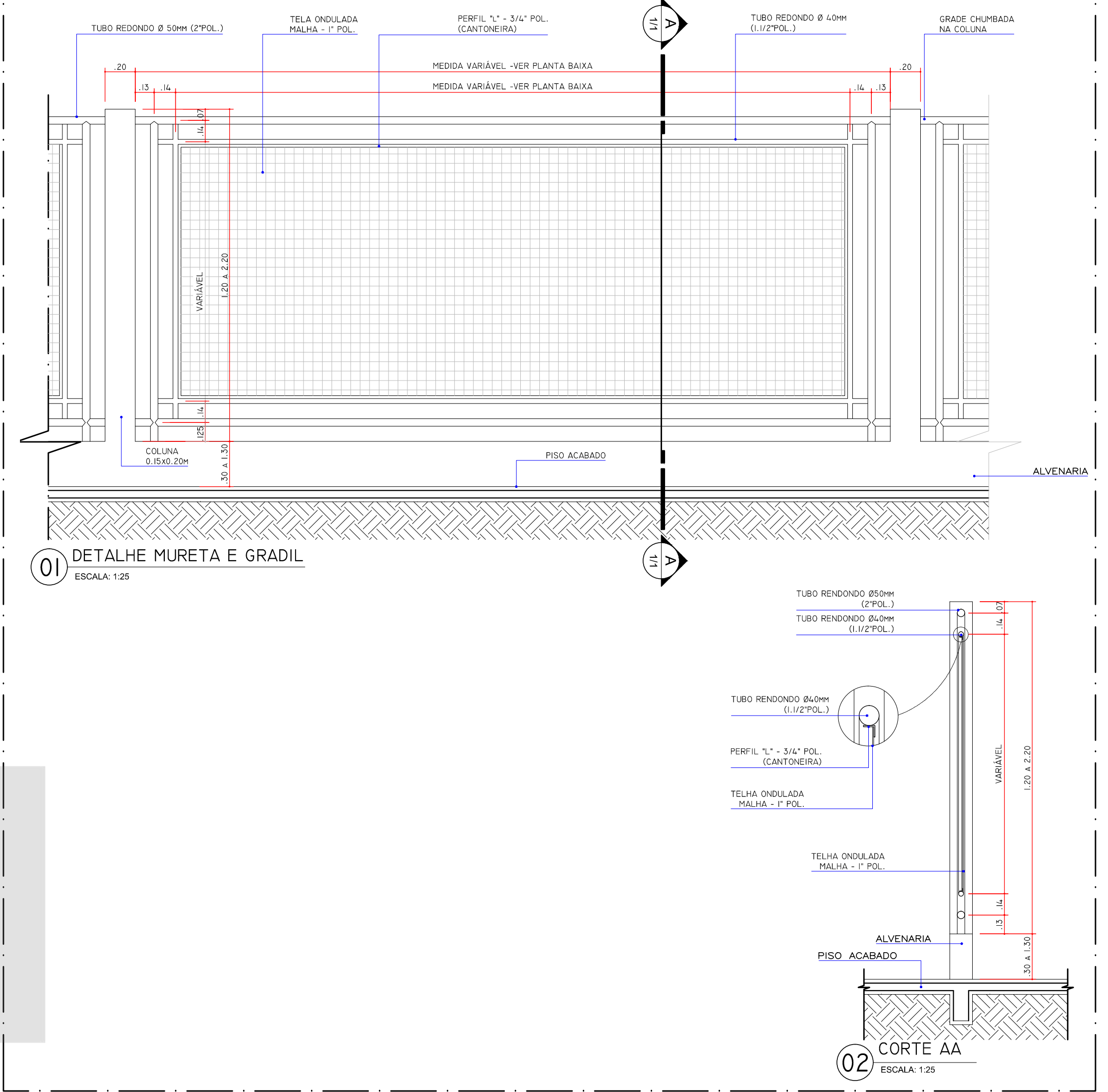
05 PERSPECTIVA SEM ESCALA

08 DET. PISO TÁTIL 90° ESCALA 1:25

09 DET. PISO TÁTIL ALERTA ESCALA 1:25

10 DET. PISO TÁTIL DIRECIONAL ESCALA 1:25

# DETALHE MURETA E GRADIL



01 DETALHE MURETA E GRADIL ESCALA 1:25

02 CORTE AA ESCALA 1:25

### NOTAS

AS EDIFICAÇÕES TERÃO ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9050.

- QUANTO AOS PISOS, EM ÁREAS EXTERNAS OU MOLHADAS, RAMPAS E ESCADAS, PREVER PISO ANTIDERRAPANTE EM ATENDIMENTO A NBR 9077.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (Art.14 - DECRETO 109, DE 29 DE JANEIRO DE 2015)

O abaixo assinados, na qualidade de proprietário do imóvel/empreendimento, responsável técnico pela autoria do projeto de arquitetura e responsável técnico pela execução da obra DECLARAM, para fins de aprovação do projeto da obra e consequente expedição de alvará de construção, que tem pleno conhecimento que o projeto relativo à construção, ampliação, reforma ou restauro está sendo aprovado EXCLUSIVAMENTE em relação à legislação de USO E OCUPAÇÃO DO SOLO e demais parâmetros urbanísticos que o município de Londrina considera relevantes, previstos na legislação e normas técnicas vigentes.

DECLARAMOS ainda que o projeto e obra (edificação/empreendimento) atenderão a todas as exigências das legislações MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL e as normas técnicas brasileiras.

DECLARAM, também, estar cientes de que as responsabilidades poderão ser cumuladas: esfera civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estar cientes de todas as sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal entre outras, as constantes nos seguintes artigos: 194-250, 254-255-256, 259-317-333, do Código Penal; 195, 167, 527 e 516, do Código Civil; e das leis federais nºs 5194, de 1996, 6496, de 1977 e 12.375, de 2010 e o Código de Defesa do Consumidor, e ASSUMIMOS, desde já, total e inestrita responsabilidade quanto ao atendimento a todos os parâmetros arquitetônicos construtivos.

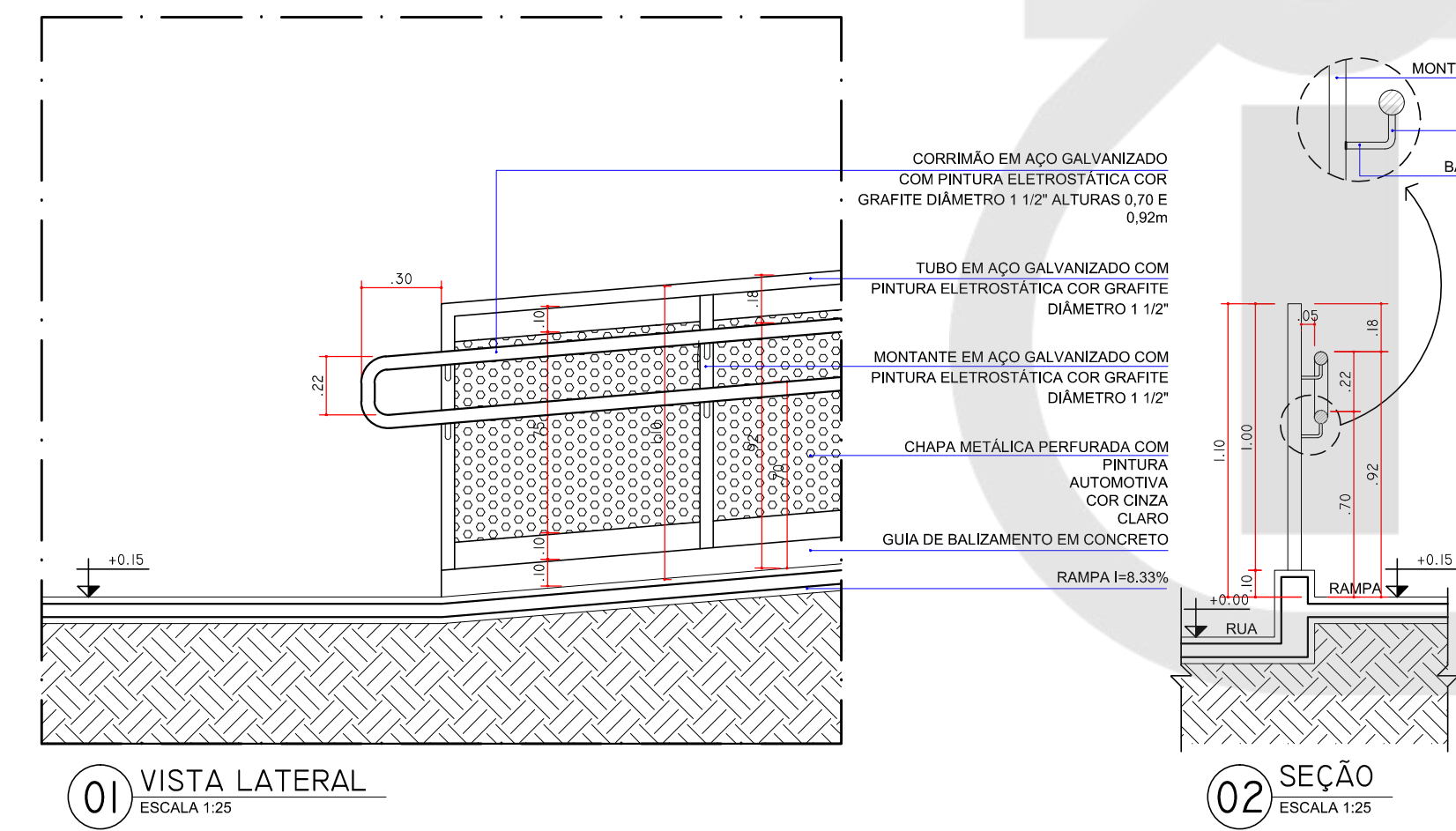
ASSUMIMOS toda a responsabilidade civil, administrativa e criminal decorrente de eventuais prejuízos a terceiros e, ainda, as sanções previstas na legislação municipal em vigor, em decorrência do não cumprimento da legislação vigente.

DECLARAMOS, ainda, termos ciência que o não cumprimento das normas isentará o município de Londrina da expedição do certificado de vistoria e conclusão de obras - CVCO (habite-se).

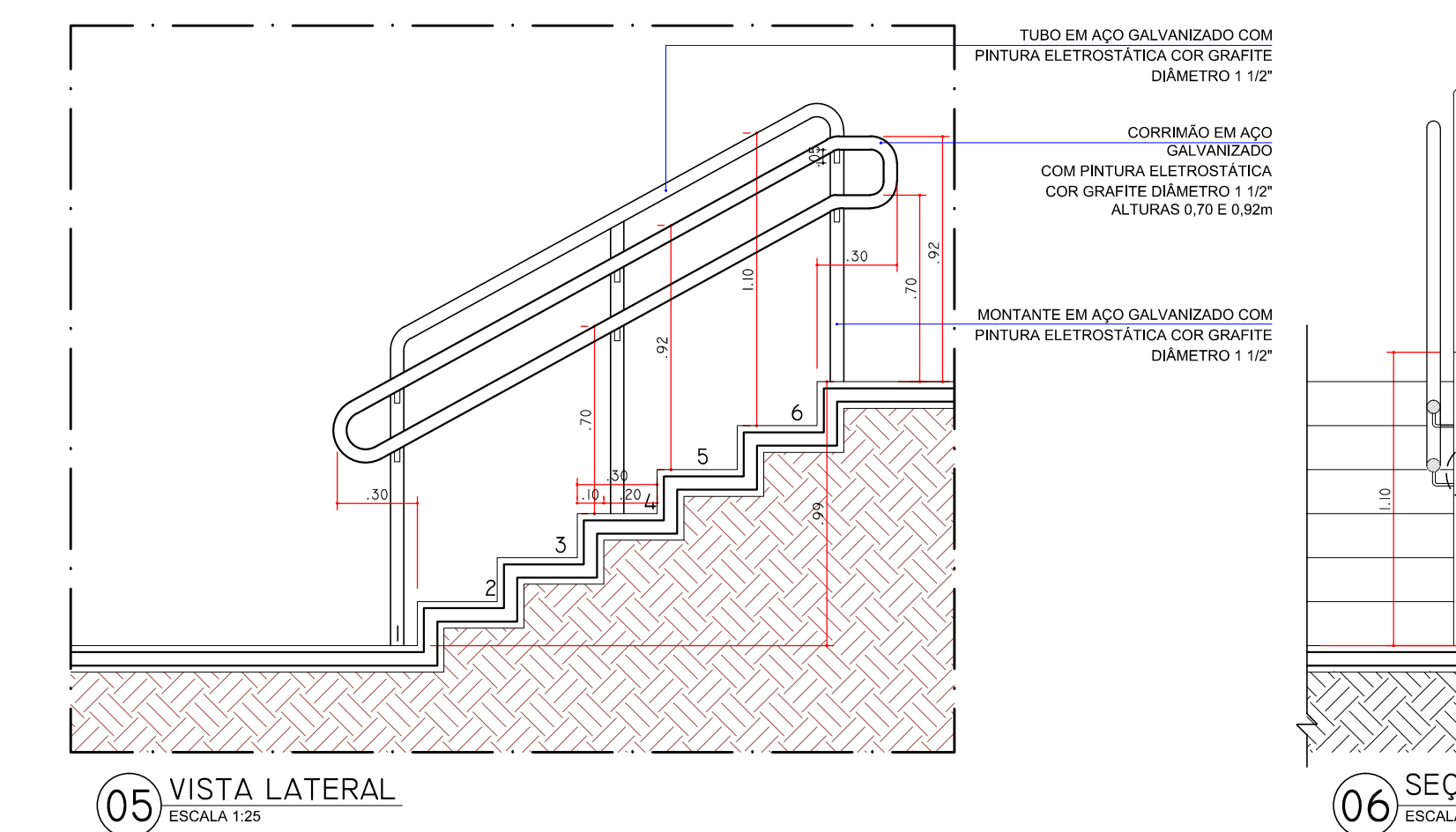
Londrina, 06 de outubro de 2015.

# DETALHES ESCADAS / RAMPAS

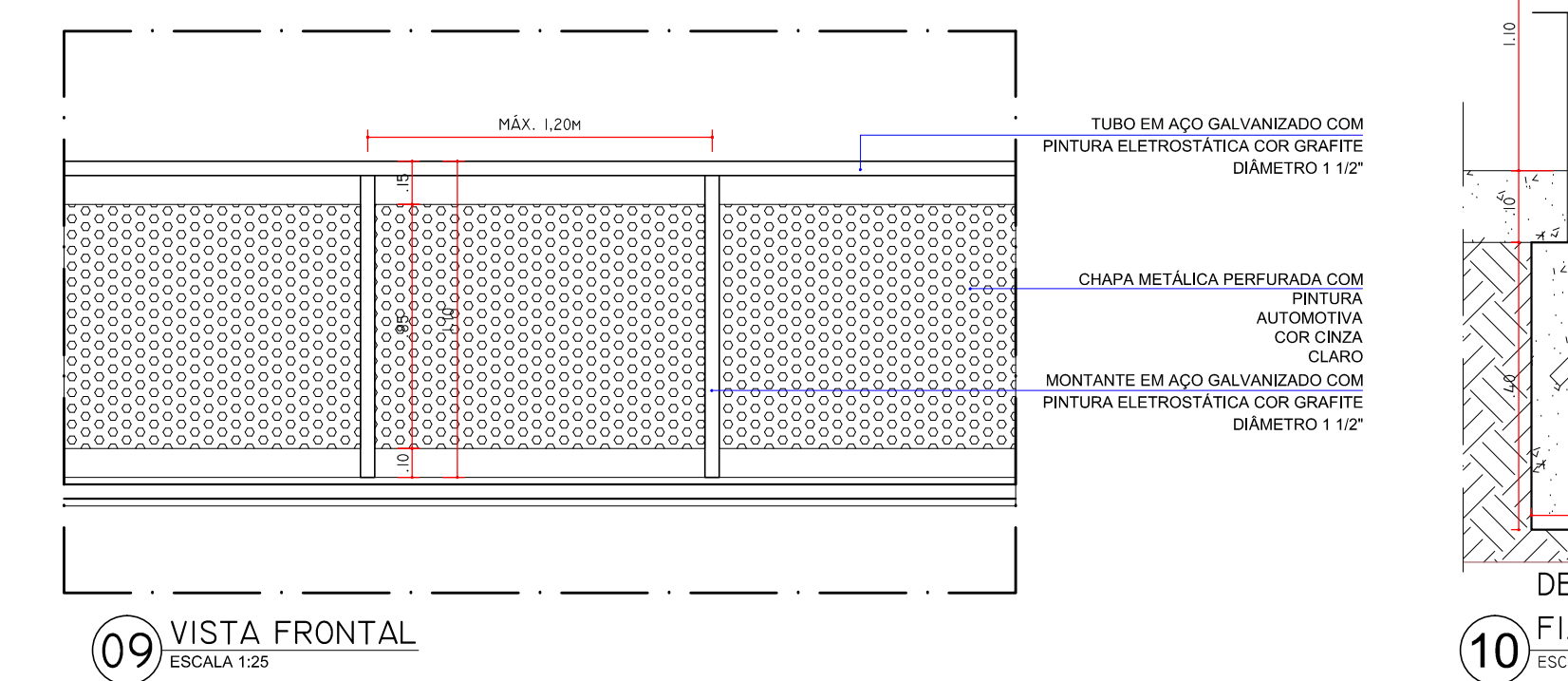
DET. 01 GUARDA CORPO ASSOCIADO À CORRIMÃO PARA RAMPA EXTERNA POSIÇÃO LATERAL



DET. 03 DUPLO CORRIMÃO PARA ESCADA EXTERNA POSIÇÃO CENTRAL



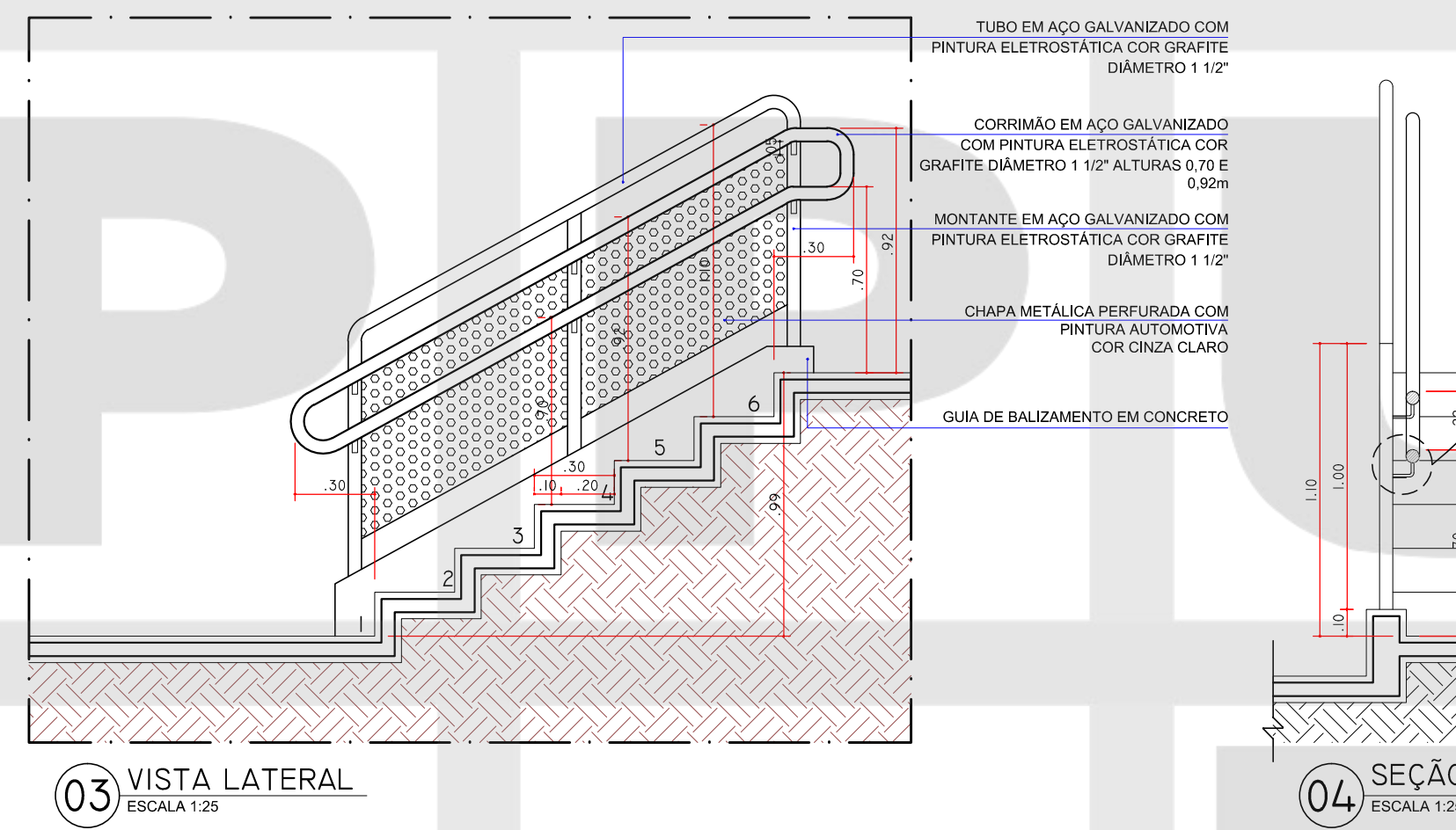
DET. 05 GUARDA-CORPO



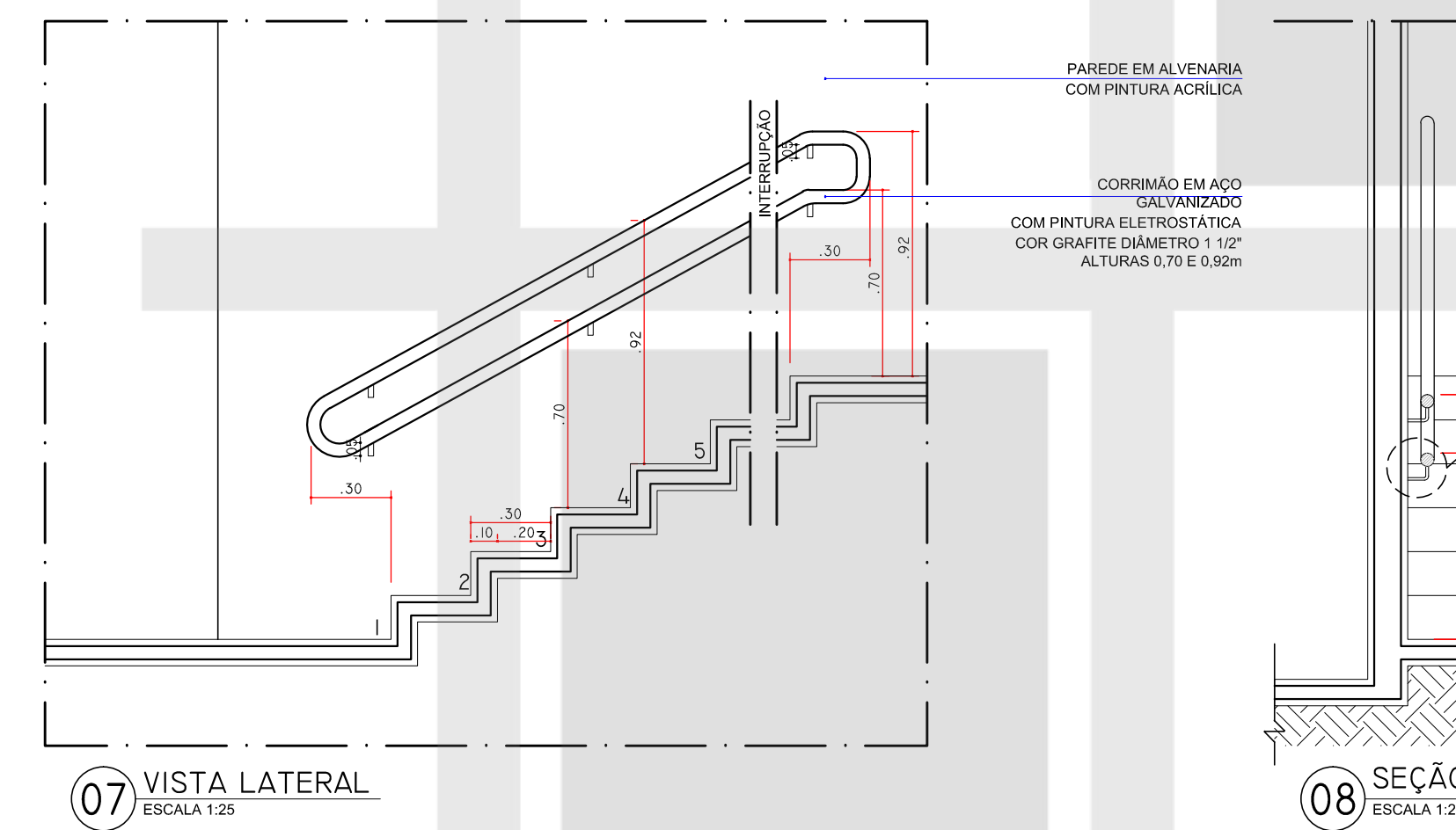
05 VISTA FRONTAL ESCALA 1:25

06 FIXAÇÃO MONTANTE NO PISO ESCALA 1:10

DET. 02 GUARDA CORPO ASSOCIADO À CORRIMÃO PARA ESCADA EXTERNA POSIÇÃO LATERAL



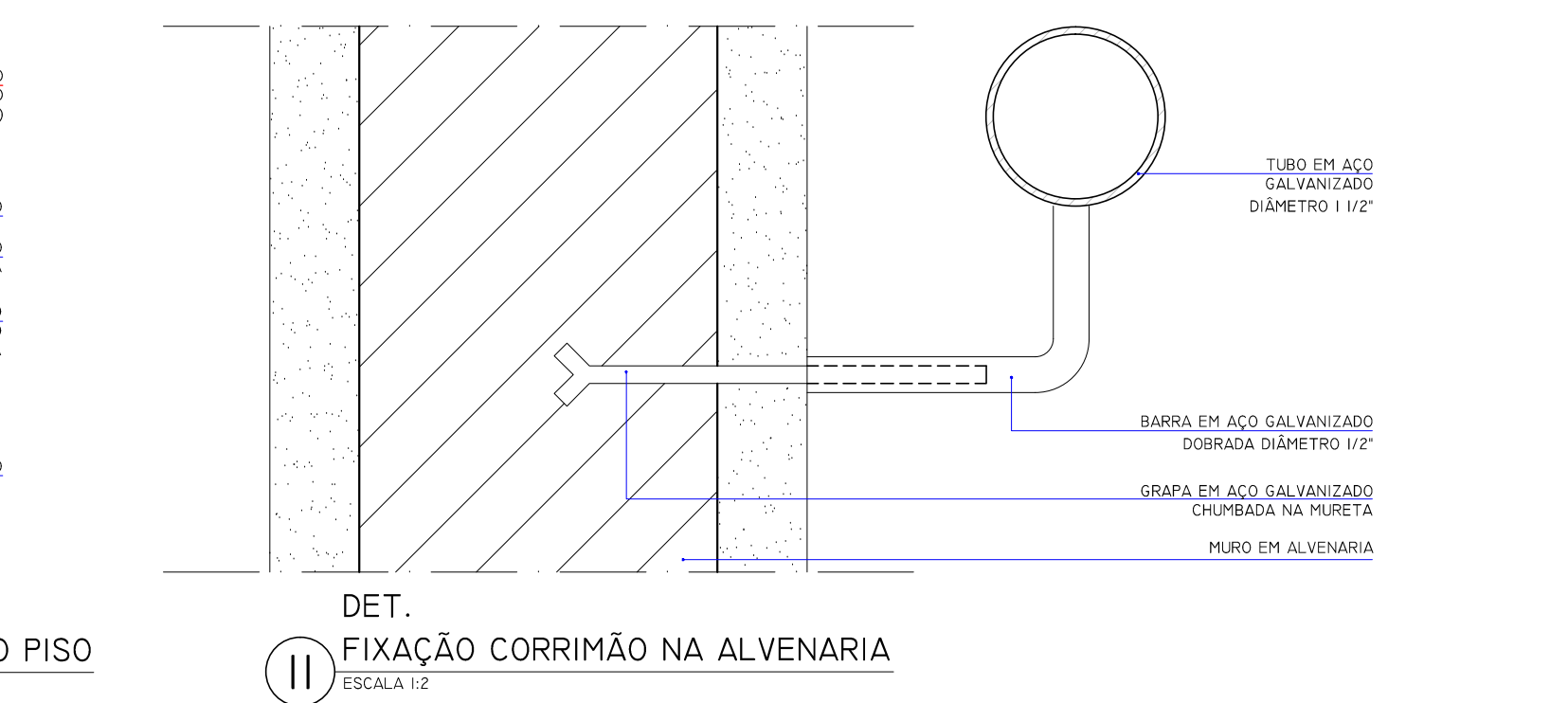
DET. 04 DUPLO CORRIMÃO PARA ESCADA INTERNA POSIÇÃO LATERAL (PAREDE)



04 VISTA LATERAL ESCALA 1:25

05 SEÇÃO ESCALA 1:25

DET. 06 GUARDA-CORPO

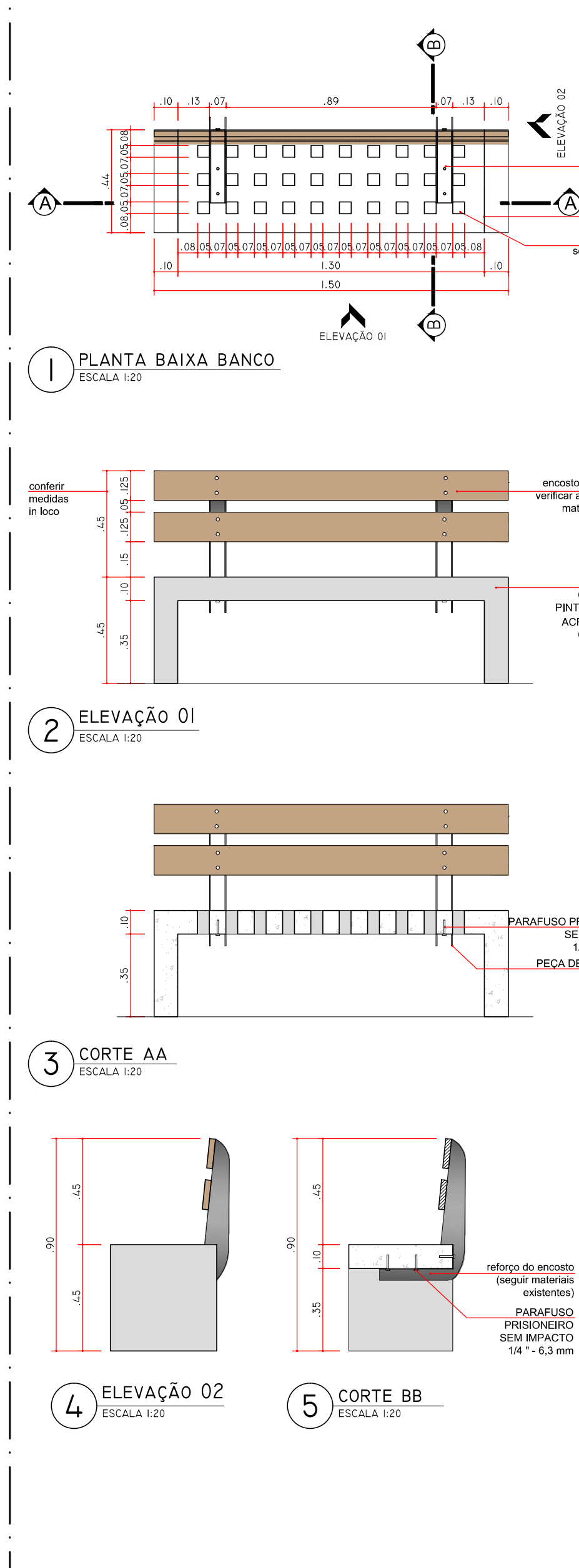


06 FIXAÇÃO MONTANTE NA ALVENARIA ESCALA 1:10

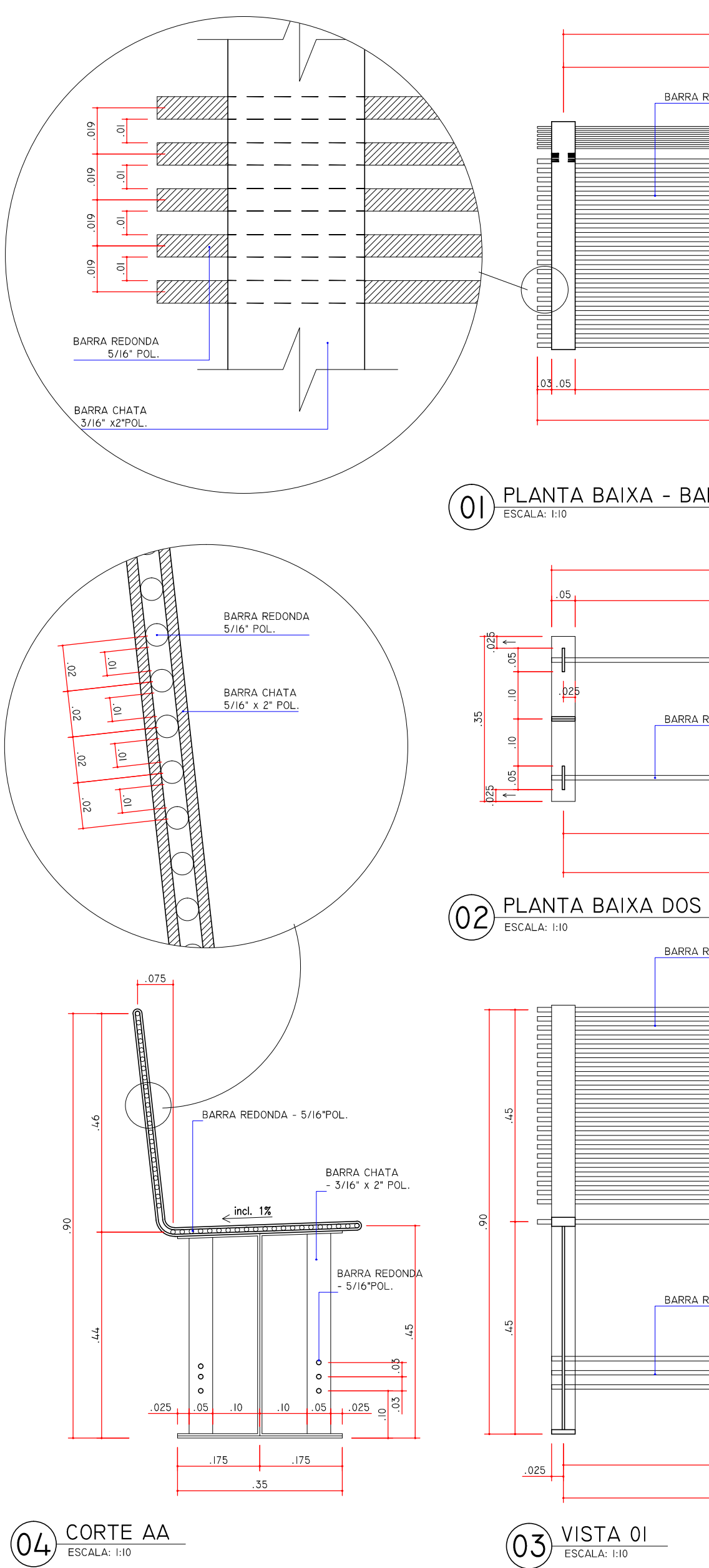
07 FIXAÇÃO CORRIMÃO NA ALVENARIA ESCALA 1:2

ALTERAÇÃO	DATA
<b>INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA</b> DIRETORIA DE PROJETOS Av. Duque de Caxias, 635 - 2º Andar CEP 86015-5001 Jd. Mazzoni-Londrina-Paraná Tel (043) 3372-4723 Fax (043) 3372-4714	
Diretor Presidente: Ignês Daquilha Alvares	Gerente de Projetos Urbanísticos e Edificações: Simone de Oliveira Fernandes Vecchiatti
Diretor de Projetos: Humberto Carneiro Leal	Pedido verbal Encomenda Alana Donassato Carneiro Alvares
TÍTULO DA PRANCHA ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO DETALHAMENTO PISO TÁTIL, ESCADAS E RAMPAS, GRADIL	PRANCHA Nº: <b>D01/02</b>
TIPO DA EDIFICAÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL ESPECIAL (INS-E) TERMINAIS URBANOS	ZONAMENTO: COEF. APROVEIT. ---
LOCAL DA OBRA: TERMINAIS URBANOS DIVERSOS AÇAPULICA MILTON GAVETTI, OURO VERDE E VIVI XAVIER	DATA PROJETO: 30/12/2015
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA	TAXA OCUP. (%): ---
PLANTA DE SITUAÇÃO	CPF / CNPJ: 75-771-477/0001-70
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DOS AUTORES DO PROJETO HUMBERTO CARNEIRO LEAL ARQUITETA E URBANISTA CAU 589414-0 SIMONE DE OLIVEIRA FERNANDES VECCHIATTI ARQUITETA E URBANISTA CAU 490740-5 ANA CAROLINE NASCIMENTO BENEK ARQUITETA E URBANISTA CAU 48662-0 CARINA F. BARROS MOGUEIRA ARQUITETA E URBANISTA CAU 48987-7 CAROLINE NASCIMENTO BENEK ARQUITETA E URBANISTA CAU 48662-0 MADREL ZAVATTOLO DIAS ARQUITETA E URBANISTA CAU 48985-1	
QUADRO DE ÁREAS (M²): ---	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: ---
ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO:	ESPAÇO RESERVADO PARA APROVAÇÃO:

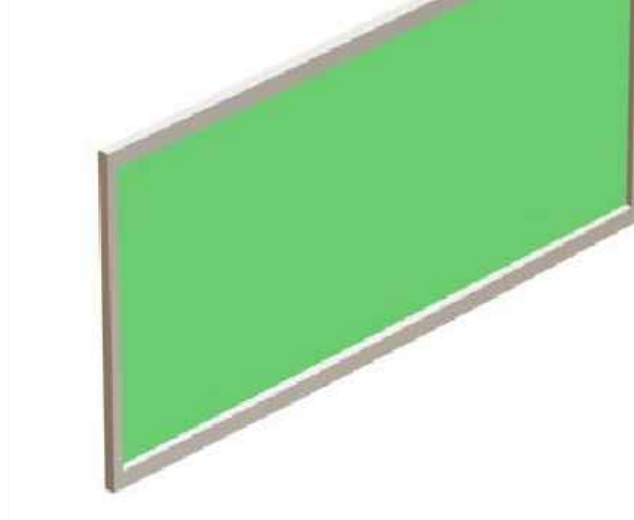
**BANCO (MODELO CALÇADÃO) COM ENCOSTO (1.50M)**



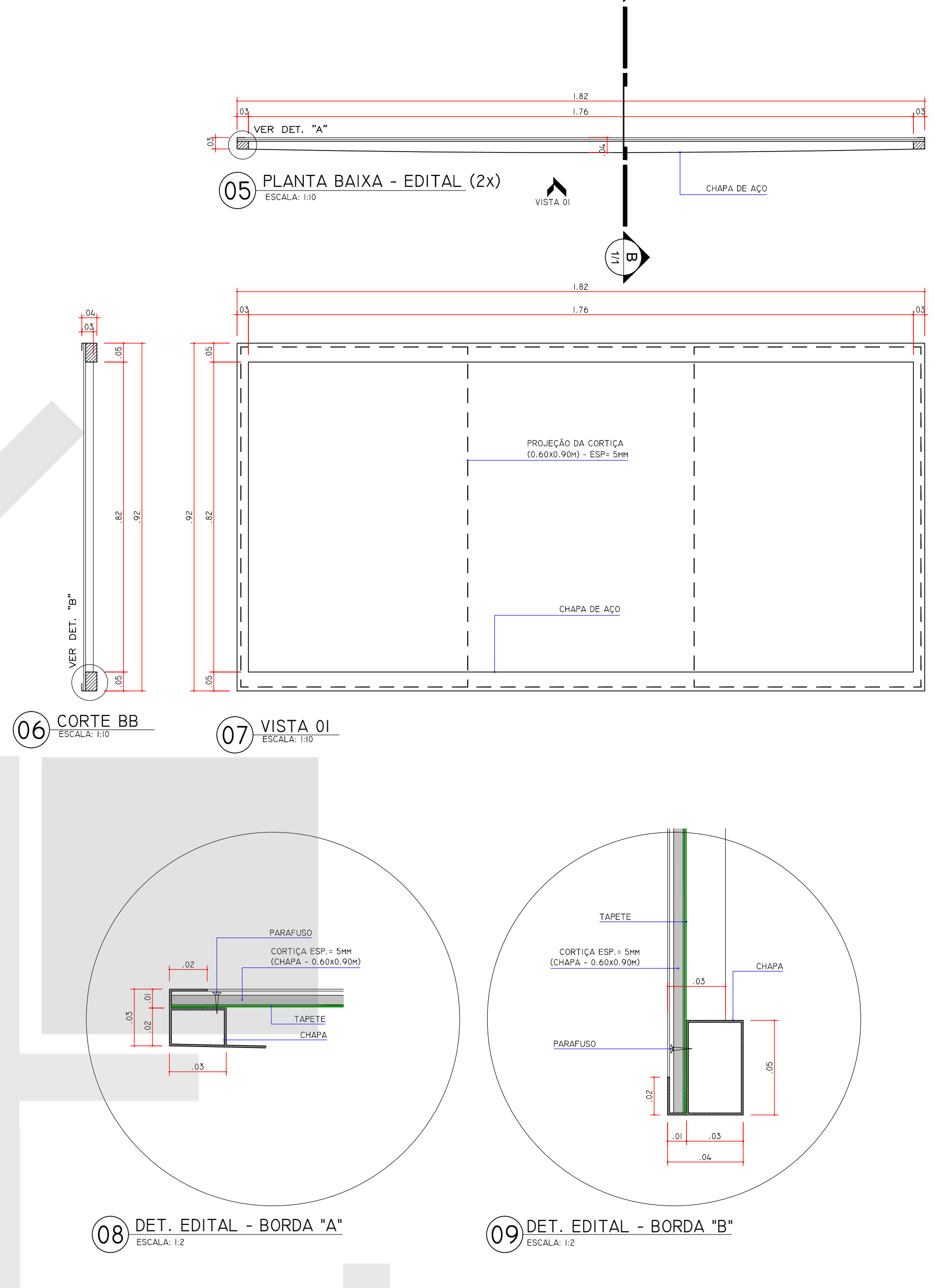
**BANCO (MODELO TERMINAL OESTE) COM ENCOSTO (2.00M)**



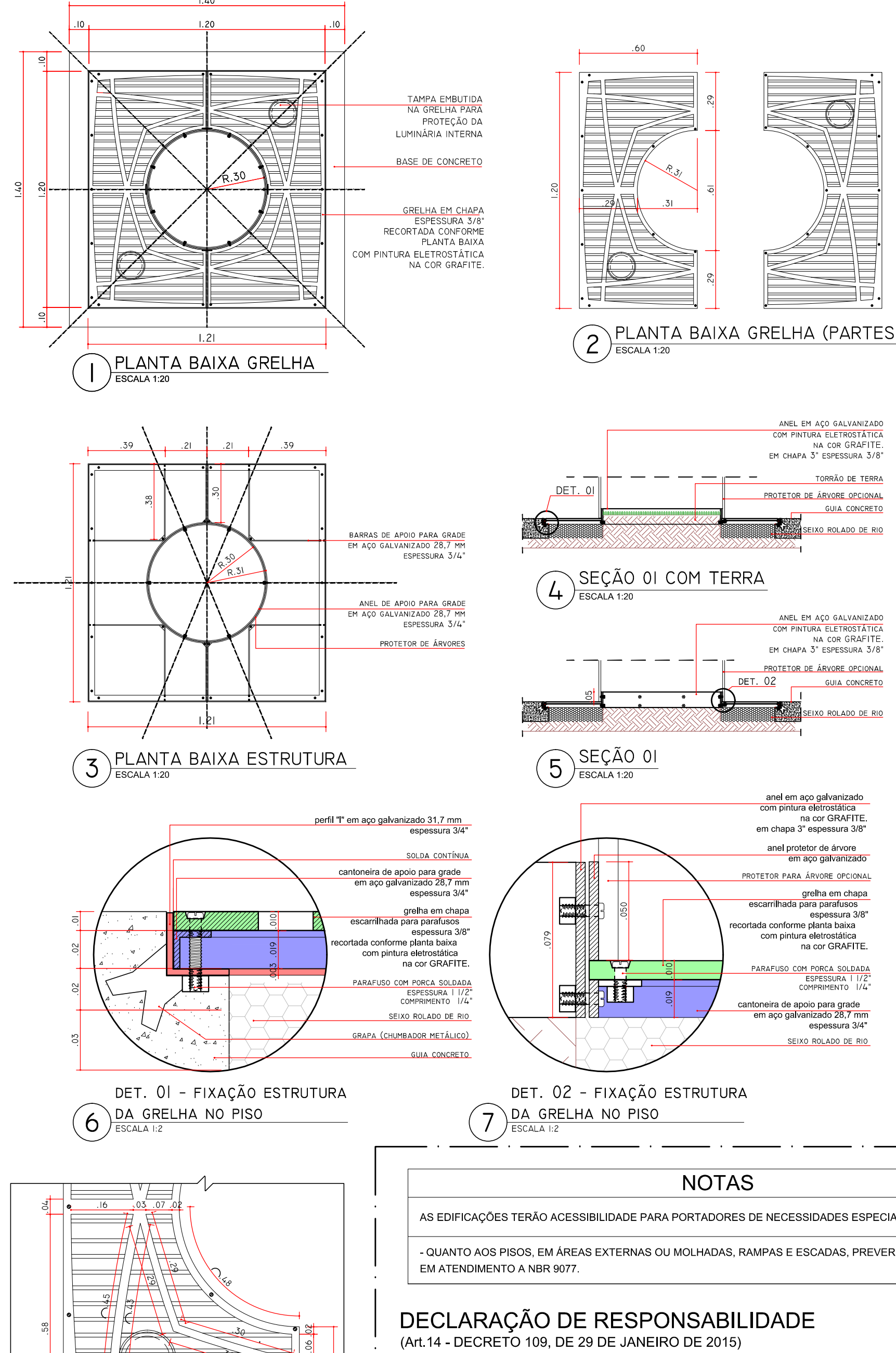
**PAINEL - EDITAL**



**PAINEL - EDITAL**



**GRELHA DE PISO PARA ÁRVORES**



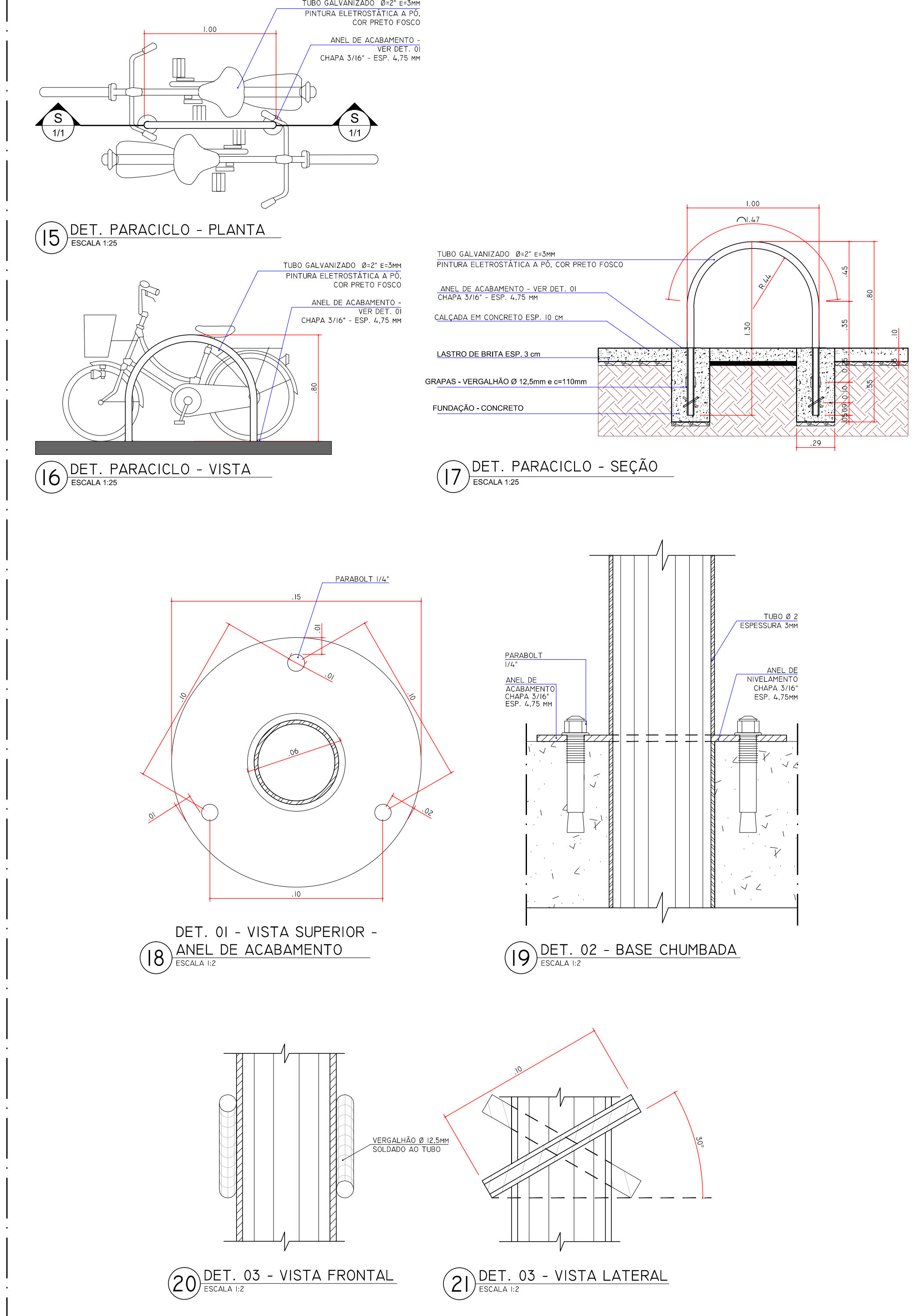
**NOTAS**

AS EDIFICACOES TERAO ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME NBR 9069.  
QUANTO AOS PISOS, EM AREAS EXTERNAS OU MOLHADAS, RAMPAS E ESCADAS, PREVER PISO ANTIDERRAPANTE DE ACORDO COM A NBR 9077.

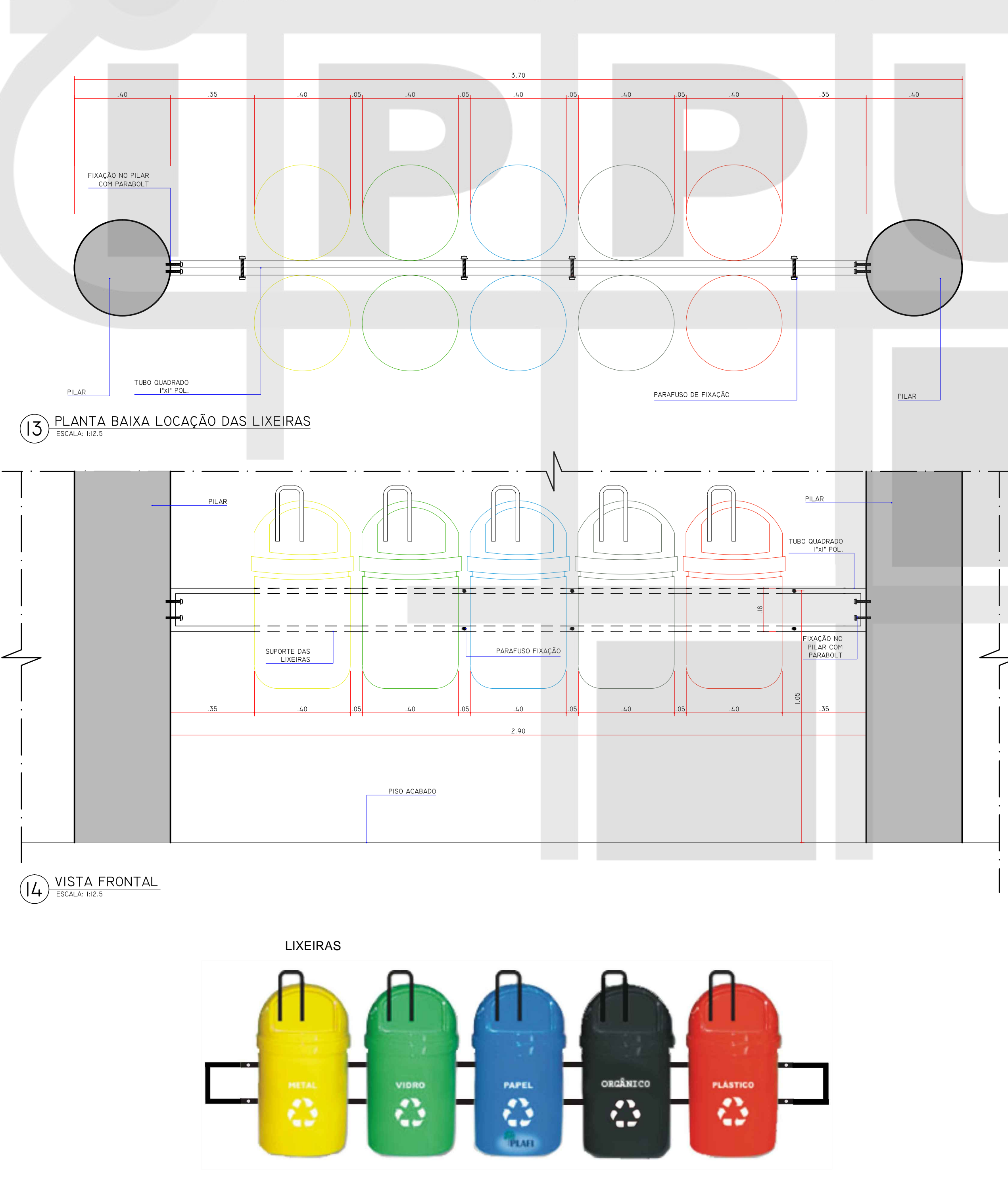
**DECLARACAO DE RESPONSABILIDADE**  
(ART. 14 - DECRETO 109, DE 29 DE JANEIRO DE 2015)

O(a) abaixo assinado(s), na qualidade de proprietário do imóvel/empreendimento, responsável técnico pela autoria do projeto de arquitetura e responsável técnico pela execução da obra DECLARAM, para fins de aprovação do projeto de obra e consequente expedição de alvará de construção, que tem pleno conhecimento que o projeto relativo à construção, ampliação, reforma ou restauro está sendo aprovado EXCLUSIVAMENTE em relação à legislação de USO E OCUPACAO DO SOLO e demais parâmetros urbanísticos que o município de Londrina considera relevantes, previstos na legislação e normas técnicas vigentes.  
DECLARAMOS ainda que o projeto e obra (edificação/empreendimento) atenderão a todas as exigências das legislações MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, e as normas técnicas brasileiras.  
DECLARAM, também, estar cientes de que as responsabilidades poderão ser cumuladas na esfera civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estar cientes de todas as sanções previstas na legislação federal, estadual e municipal entre outras, as constantes nos seguintes artigos: 184, 250, 254, 256, 299, 317, 333, do Código Penal; 186, 187, 207 e 218, do Código Civil; e das leis federais nºs 5194, de 1996, 6496, de 1977 e 12.376, de 2010 e o Código de Defesa do Consumidor, e ASSUMIMOS, desde já, total e exclusiva responsabilidade quanto ao atendimento a todos os parâmetros arquitetônicos construtivos.  
ASSUMIMOS toda a responsabilidade civil, administrativa e criminal decorrente de eventuais prejuízos a terceiros e, ainda, as sanções previstas na legislação municipal em vigor, em decorrência do não cumprimento da legislação vigente.  
DECLARAMOS, ainda, termos ciência que o não cumprimento das normas insentará o município de Londrina da expedição do certificado de vistoria e conclusão de obras - CVC0 (habite-se).  
Londrina, 06 de outubro de 2015.

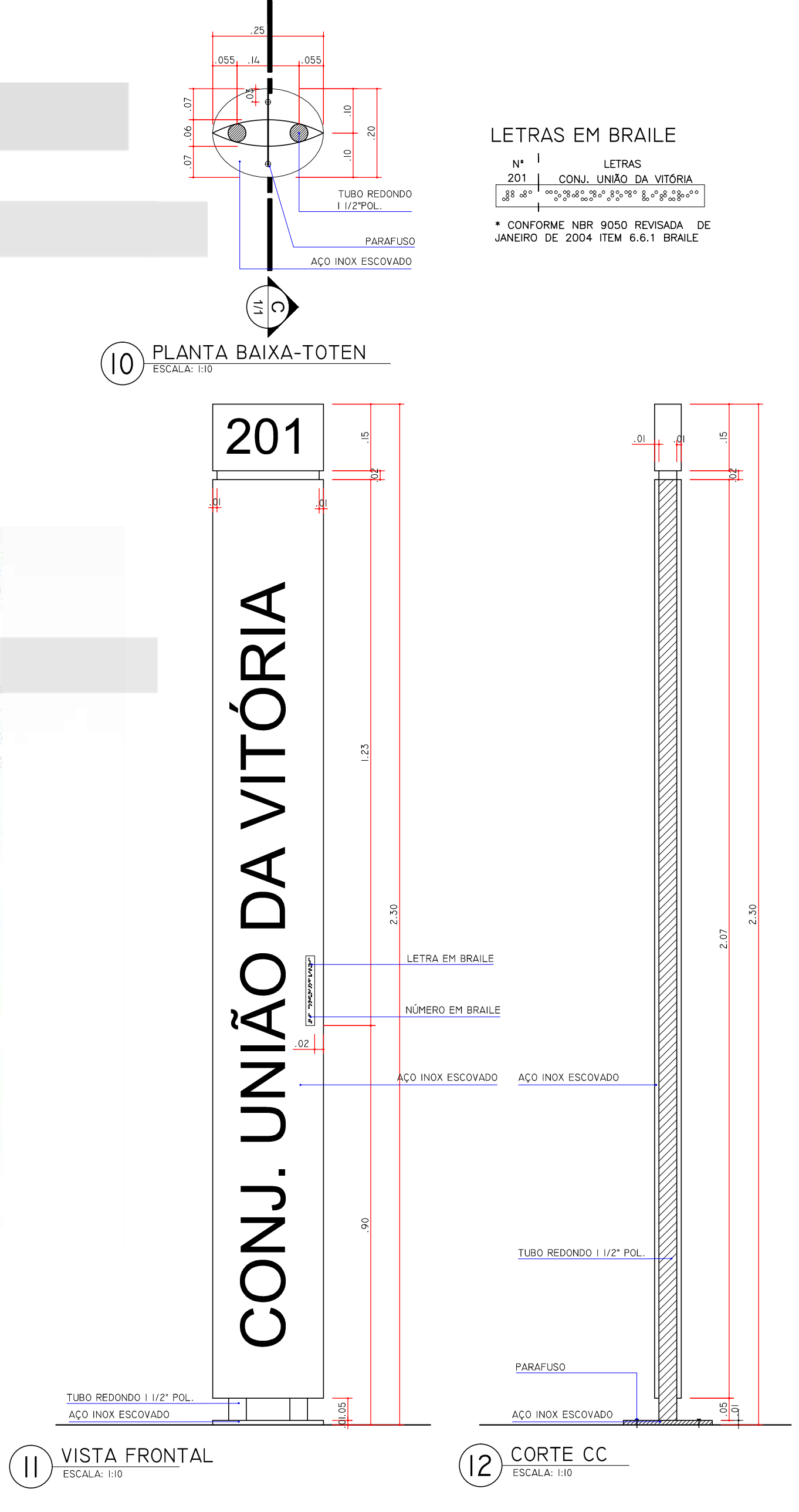
**PARACICLO**



**LIXEIRAS**



**TOTEN**



ALTERNANÇO	DATA
<b>INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDINA</b> DIRETORIA DE PROJETOS	
Av. Duque de Caxias, 625 - 2º Andar CEP 86015-901 - Maracajá-Londrina-Paraná Tel (41) 3372-2722 Fax (41) 3372-4714	
Coordenador: Ignes Depuech Alambert	Projeto: 18-07
Desenho: Simone de Oliveira Fernandes Vecchiotti	1º Acompanhamento: Pedro Pedroni
Coordenador de Projeto: Humberto Carneiro Leão	Engenheiro: Gilmar Donato dos Santos Azeiteiro

TÍTULO DA PRONIMA: ANTEPROJETO ARQUITETÔNICO DETALHAMENTO - MOBILIÁRIO URBANO BANCO, LIXEIRA, PARACICLO, TOTEN, GRELHA	PRONIMA Nº: D02/02	ESCALAS: INDICADA
TIPO DA EDIFICACAO: REFORMA E AMPLIACAO DE EDIFICACAO INSTITUCIONAL ESPECIAL (INS-E) TERMINAIS URBANOS	ZONAMENTO: ---	COEF. APROV. COEF. ---
LOCAL DA OBRAS: TERMINAIS URBANOS DIVERSOS ACAPULCO, MILTON GAVETTI, OURO VERDE E VIVI XAVIER	DATA PROJETO: 30/12/2015	TAXA OCUP. (%): ---
PROPRIETARIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDINA	CPF / CNPJ: 16.774.770/001-70	INSCRICAO MUNICIPAL: ---
PLANTA DE SITUACAO	DECLARO QUE APROVACAO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO PELA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.	
IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO PROPRIETARIO		
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDINA IDENTIFICACAO E ASSINATURA DOS AUTORES DO PROJETO		
HUBERTO CARNEIRO LEAO ARQUITETA E URBANISTA CAU 484674-0  SIMONE DE OLIVEIRA FERNANDES VECCHIOTTI ARQUITETA E URBANISTA CAU 484676-0  ANAELIA WALCHER PASTORI ARQUITETA E URBANISTA CAU 484676-0  CAROLINE BARROS RODRIGUES ARQUITETA E URBANISTA CAU 484676-0  CAROLINE NAZARENO BENEK ARQUITETA E URBANISTA CAU 484676-0  RAQUEL REVELLE DOS REIS ARQUITETA E URBANISTA CAU 484676-0		
ESPAÇO RESERVADO PARA APROVACAO:	ESPAÇO RESERVADO PARA APROVACAO:	